



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 009

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Nº 57/75 (nº 719/74, na origem), referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.349, de 24 de outubro de 1974.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 14/75, de 11 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 37/72 (nº 1.382-B/73, na Câmara), que dispõe sobre o pagamento de verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios e retidas ou suspensas por irregularidade, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 11-3-75.)

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 17/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.4 — Requerimentos

— Nºs 43 a 49/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 26, 46, 66 e 135, de 1973, e 7, 31 e 66, de 1974.

— Nºs 50 a 52/75, apresentados pelo Sr. Senador Franco Montoro, de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 62, 67 e 101, de 1974.

— Nºs 53 a 77/75, subscritos pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 29, de 1963, 36, de 1971, 7, 60, 69, 76, 77, 91, 112 e 147, de 1973, e 30, 31, 59, 71, 74, 89, 90, 94, 131, 132, 147, 149, 152, 160 e 161, de 1974.

— Nº 78/75, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 118/74.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA, por delegação da Liderança da ARENA — A distensão política desejada pelo Governo Federal e a tarefa que cabe aos Partidos políticos, objetivando a normalização democrática no País. Pronunciamentos feitos no Senado por

membros da Oposição e seu reflexo para a almejada distensão política.

SENADOR MARCOS FREIRE, em explicação pessoal — Considerações sobre pronunciamento feito no Senado por S. Ex^t, tendo em vista a ilação dada ao mesmo pelo orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR LUIZ VIANA, em explicação pessoal — Esclarecimento a tópico do discurso do Senador Marcos Freire, referente à citação feita por S. Ex^t em seu pronunciamento anterior.

1.2.6 — Ofício da Liderança da ARENA no Senado

Substituição de membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Designação dos Srs. Senadores dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para representarem o Senado Federal na solenidade de instalação da Assembléia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.8 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 18/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a conversão dos débitos dos estabelecimentos particulares de ensino, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/74 (nº 1.690-B/73, na origem), que modifica o art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. *Aprovado, à Comissão de Redação.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 98/74 (nº 1.740-B/74, na origem), que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966. *Rejeitado. Ao Arquivo.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO, pela Liderança do MDB — Princípios e medidas pelos quais pugnará no desempenho do mandato de Senador pelo Estado de Minas Gerais. Observações

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

sobre o pleito de 15 de novembro último e a tarefa política que dele se impõe.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Despedindo-se do Senado no momento em que se afastará dos trabalhos da Casa para assumir o Governo do Estado de Santa Catarina.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Encaminhando à Mesa Proposta de Emenda à Constituição, que dá nova redação ao art. 175, § 1º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que trata da indissolubilidade do casamento.

SENADOR DANTON JOBIM — O Estado da Guanabara e as realizações do Governo Chagas Freitas.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Necessidade e a importância sócio-econômica da formação de profissionais de nível médio.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Discurso pronunciado pelo Desembargador Romeu Silva na última Sessão Solene do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 2/75.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 6ª Sessão, realizada em 10-3-75.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Antônio Carlos — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

Nº 57/75 (nº 719, de 1974, na origem, de 19 de dezembro de 1974), referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.349, de 24 de outubro de 1974.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 014/75, de 11 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1972 (nº 1.382-B/73, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o pagamento das verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios e retidas ou suspensas por irregularidade, e dá outras providências. (Projeto enviado à Sanção em 11-3-75).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1975

Acrescenta parágrafo ao artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 19.....

Parágrafo quarto. A ausência dos depósitos não impedirá a realização de saques pelos empregados optantes, nos casos previstos na presente lei, cabendo ao BNH efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A despeito da ação fiscalizadora, exercida pelo INPS em nome do Banco Nacional da Habitação (art. 20 da Lei nº 5.107/66), inúmeras são as empresas que deixam de efetuar o recolhimento do FGTS.

O descumprimento da obrigação imposta pelo art. 2º do prefatado diploma legal, cria seriíssimos problemas para os empregados optantes, quando estes se dispõem a movimentar a conta vinculada.

É verdade que a Justiça do Trabalho, verificando a falta de recolhimento, vem convertendo em indenização o correspondente às contribuições não depositadas. Tal providência, contudo, além de demorada, em face do acúmulo de serviço nas Juntas de Conciliação e Julgamento, contribui para esse acúmulo, prejudicando, não só os diretamente envolvidos na conversão do Fundo em indenização, como todos os demais integrantes de feitos trabalhistas.

E o problema chega a atingir proporções calamitosas na hipótese de falência ou concordata do empregador relapso, porque aí o interessado terá de se habilitar no processo falimentar ou da concordata, em igualdade de condições com os empregados não optantes e, o que é pior, gozando todos de privilégio somente para um terço das indenizações devidas (art. 449 da CLT).

Desta vez, não se comprehende que o BNH, na qualidade de gestor do Fundo, deixe de conceder aos trabalhadores garantias para a formação de seus depósitos, quando é sabido que o mesmo Banco assegura eficiente proteção aos possuidores de Cadernetas de Poupança.

Indiscutível a responsabilidade subsidiária do BNH quanto à abertura e crescimento das contas vinculadas do FGTS, pois a ele são assegurados por lei os instrumentos de controle do recolhimento e de punição dos recalcitrantes. Esta, aliás, a posição do INPS, no tocante aos benefícios previdenciários, cuja prestação independe da prova de efetivo depósito das contribuições pelo empregador, ope-

rando-se mesmo em relação aos trabalhadores de empresas em débito para com o Instituto.

O projeto ora apresentado, procura resolver a situação dos empregados de firmas descuidadas ou de má fé. Através do acréscimo de um parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107/66, fica expressamente determinada a responsabilidade do Banco Nacional da Habitação pelo pagamento dos saques dos optantes que, provando essa qualidade, o tempo de casa e os salários percebidos ao longo do contrato, tornem possível a apuração do saldo que existiria em sua conta vinculada se os respectivos empregadores houvessem cumprido a obrigação imposta pelo art. 2º da Lei nº 5.107/66.

A explicitação da responsabilidade de reforço do BNH, quanto ao pagamento dos saques, além de proteger os trabalhadores contra o descaso dos maus empregadores, acabará por estimular a fiscalização do próprio BNH (via INPS), elevando a arrecadação e reduzindo os casos de não recolhimento, hoje desfavoráveis apenas aos empregados, exatamente aqueles que, em razão de sua debilidade econômica, deveriam ficar a salvo de surpresas no tocante à movimentação de seus depósitos do FGTS.

Confiamos, assim, na aprovação do presente projeto, elaborado por sugestão dos Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São João Del-Rei — MG; dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara — SENALBA — GB; e dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar — MA.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 19. Competirá à Previdência Social, por seus órgãos próprios, a verificação do cumprimento do disposto nos artigos 2º e 6º desta Lei, procedendo, em nome do Banco Nacional da Habitação, ao levantamento dos débitos porventura existentes e às respectivas cobranças administrativa ou judicial, pela mesma forma e com os mesmos privilégios das contribuições devidas à Previdência Social.

§ 1º Por acordo entre o BNH e o Departamento Nacional da Previdência Social será fixada taxa remuneratória pelos encargos atribuídos à Previdência Social neste artigo.

§ 2º No caso de cobrança judicial, ficará a empresa devedora obrigada, também ao pagamento da taxa remuneratória de que trata o § 1º, das custas e das percentagens judiciais.

§ 3º As importâncias cobradas pela Previdência Social, na forma deste artigo, serão diretamente depositadas no FGTS, deduzida em favor daquela a taxa remuneratória referida no § 1º e obedecidas as demais prescrições da presente Lei.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimentos encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1973.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 007, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 031, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 066, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1975

Sr. Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Franco Montoro.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1974. — Franco Montoro.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1975

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1975. — Franco Montoro.

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1963, de minha autoria, que "institui Jornada de Trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1971, de minha autoria, que "reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 1960), e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 07, de 1973, de minha autoria, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 337 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1973, de minha autoria, que "altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de minha autoria, que "dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1973, de minha autoria, que "revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1973, de minha autoria, que "altera os capítulos II, III e IV do título V, do Livro I do Código Civil Brasileiro", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 60, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1973, de minha autoria, que "institui o seguro em garantia de educação, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 61, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1973, de minha autoria, que “dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 62, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1973, de minha autoria, que “altera a redação do Inciso II do Artigo 118 da Lei 3.434, de 20 de julho de 1958, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal, e dá outras provisões”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1974, de minha autoria, que “inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 64, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974, de minha autoria, que “dá o nome ‘Edson Carneiro’ ao Museu do Folclore”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1974, de minha autoria, que “dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1974, de minha autoria, que “altera o nome da Escola Superior de Guerra”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1974, de minha autoria, que “regulamenta a profissão de sociólogo, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 89, de

1974, de minha autoria, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 69, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1974, de minha autoria, que “dispõe sobre troco obrigatório, e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 70, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1974, de minha autoria, que “dispõe sobre os direitos da mulher e altera o artigo 248 do Código Civil Brasileiro”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 71, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1974, de minha autoria, que “disciplina grafia e uso de siglas e abreviaturas”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 72, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1974, de minha autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1974, de minha autoria, que “restringe o uso da palavra nacional na denominação das sociedades de economia mista com participação majoritária da União”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1974, de minha autoria, que “estabelece placa especial para viaturas de médicos”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 75, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1974, de minha autoria, que “restabelece a grafia tradicional no nome das cidades tombadas pelo patrimônio histórico”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1974, de minha autoria, que "Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de direito", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO Nº 77, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1974, de minha autoria, que "Fixa idade limite para investiduras em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

REQUERIMENTO Nº 78, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 118/74, da Comissão do Distrito Federal, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279 do Regimento Interno.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Luiz Viana, por delegação da Liderança da ARENA.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda pouco familiarizado com as praxes, as tradições, os hábitos desta ilustre Casa, a que hoje pertenço pelo honroso voto dos meus conterrâneos da Bahia, quero, inicialmente, pedir a V. Ex^e e aos colegas que me relevem qualquer falta, qualquer deslize com que, porventura, involuntariamente, contrarie as boas e melhores tradições do Senado. Mas, se estou pouco familiarizado com a Casa, nem por isso tenho deixado de acompanhá-la, com o devido interesse, o desdobramento dos fatos políticos que estão marcando a vida brasileira nestes últimos meses. Confesso a V. Ex^e, Sr. Presidente, que, ao chegar a esta Casa, trazia eu a convicção de que nos iria caber, e ainda acrediito nos cabrá, a tarefa de nos empenharmos, juntos — e quando digo juntos, Sr. Presidente, não me refiro apenas a nós da ARENA, mas, a nós todos que representamos o Brasil, da ARENA e da Oposição — na tarefa relevante de reorganizar, de encaminhar para o seu estágio definitivo, a democracia do País. Devo confessar a V. Ex^e que, sobretudo, dois motivos me levavam a essa convicção; não era aquela velha aspiração de que todos participamos e de que V. Ex^e, Sr. Presidente, é um dos mais ilustres e mais antigos líderes no País desde 1932. Não, Sr. Presidente. O que me animava agora, inicialmente, eram as palavras reiteradas do Senhor Presidente da República. Não posso mesmo deixar de ler alguns trechos da Mensagem de Sua Excelência, referentes à distensão política desejada pelo eminente Chefe da Nação.

Realmente, na última Mensagem dirigida ao Congresso Nacional dizia ele:

"Todo um largo, dedicado e perseverante esforço de construção do País permitiu notável avanço no quadro econômico, com sensível progresso, mais consequente daquele do que propriamente autônomo, no campo psicosocial. E, por circunstâncias várias, estagnou-se o setor político ou, com maior exatidão, retrogradiu, uma vez que, na dinâmica

social, a estagnação é meramente episódica, levando, logo a seguir, à involução e ao retrocesso paulatinos."

Ao que acrescentou o eminente Presidente Ernesto Geisel:

"Penso justificar, assim, a intenção manifesta, desde a primeira hora, em meu Governo, de dedicar maior atenção ao campo político — não só externo como, sobretudo, interno — e de cuidar com toda a objetividade do campo social, através de medidas a ele especificamente destinadas."

Sr. Presidente, palavras tão claras, tão lúcidas, quando parte de uma personalidade como a do Presidente Ernesto Geisel, devem significar alguma coisa. Sabemos que Sua Excelência, através de uma longa vida — em que os problemas nacionais nunca o afastaram dos seus deveres e das suas preocupações militares — caldeada em episódios múltiplos da política brasileira, alcançou-se a uma altitude moral cada vez maior.

Não há neste País quem não saiba a altitude moral, a integridade pessoal que caracteriza, sem jaça, o Presidente Ernesto Geisel.

Não podiam portanto ser gratuitas — ou serem apenas ditas para efeito de publicidade ou para o noticiário dos jornais no País ou no exterior — afirmações tão categóricas quanto essas feitas pelo eminente Presidente, que teve o cuidado, como tem sempre, de caminhar devagar, porque entre as características do Presidente Geisel está aquela de ser um homem que não retrocede.

Pode disso o País estar consciente e convicto: os passos que o Presidente Ernesto Geisel der em direção à Democracia não retrogradarão: ele não é homem de retroagir, nem de regredir; ele é um homem de andar ponderada e gradualmente, mas de andar sempre para a frente. Tanto assim, Sr. Presidente que, como se previsse já a arguição feita nesta Casa, querendo estabelecer um paralelo, ou um símile entre a situação do Presidente Ernesto Geisel e a dos seus antecessores, os eminentes Presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Médici, teve o cuidado Sua Excelência de, nesta mesma Mensagem, logo colocar os destinos que marcam, realmente, as posições diversas que tiveram cada um daqueles Presidentes e que, também, são distintas da situação em que assumiu o Governo o Presidente Ernesto Geisel.

Não sei se preciso ler tudo, mas não faz mal que, aqui, lembre alguma coisa.

Diz Sua Excelência:

"No Governo Castello Branco, ante a derrocada econômica que ameaçava o País, o esforço principal do Estado não poderia deixar de realizar-se no campo econômico-financeiro e, muito especialmente, nessa zona híbrida da segurança econômica cujo signo maior é o combate à inflação. Deve-se-lhe reconhecer, no entanto, o muito que buscou fazer nos demais campos, em particular no da consolidação de nossas estruturas políticas tão abaladas. Costa e Silva, apesar do lema de "humanização do desenvolvimento" que desde logo enunciou, viu-se mais e mais levado à concentração de esforços no campo do desenvolvimento econômico. E Médici, apesar do primado indiscutível da estratégia econômica sobre as demais e devido mesmo ao extraordinário êxito que aí alcançou, pôde já empenhar-se, validamente, no campo do desenvolvimento psicosocial."

Ora, Sr. Presidente, bem diversa é a situação em que hoje se encontra o Presidente Ernesto Geisel para, realmente, conquistada uma maior segurança no País, poder acenar com novos passos em busca da institucionalização da Revolução e da Democracia. Digo da Revolução e da Democracia, Sr. Presidente, porque realmente elas são inseparáveis; nasceram juntas e realmente quando chegarmos ao fim da Revolução elas estarão juntas, tremulando nos mais altos mastros do País.

Foi em nome da Democracia que V. Ex^e, Sr. Presidente, levantou Minas Gerais; foi em nome da Democracia que as Forças

Armadas do Brasil se uniram para fazer a Revolução e esses ideais estão vivos e são permanentes. Entretanto, não podemos fazer com que, em nome desses ideais, sacrifiquemos outros princípios que também são fundamentais e vitais à permanência do Brasil, entre eles o da segurança, o da ordem pública neste País.

Não é possível que se queira fazer da democracia uma estrada que leve à desordem, que leve à anarquia, que leve ao caos econômico, ao caos financeiro e social.

Entretanto, não era apenas esse lado que eu via, para imaginar que fámos todos chegar aqui e dar as mãos, em busca desse ideal democrático. Também acreditava que o Partido da Oposição, o MDB, tendo conquistado as importantes votações — direi mesmo vitórias — em largas áreas da população e do território nacional, vencidas certas etapas de sua vida, poderia chegar a esta Casa já desrido de certos preconceitos, já despreocupado de cortejar certas forças que estão voltadas para a dissensão nacional. Assim acreditava na atuação do MDB, pela vitória que teve, pela posição que tem hoje no País, como partido de Oposição, mas também como um partido nascido na Revolução — porque, tanto quanto nós, o MDB é um partido da Revolução e deve, portanto ter consciência das suas responsabilidades, que são tanto maiores quanto maior for a sua força política no País.

Entretanto, Sr. Presidente, quando seria de esperar que esta conjuntura — de um lado a palavra do Presidente da República, de outro as responsabilidades maiores do partido da Oposição — favorecesse o aparecimento de um clima de confiança, de confiança recíproca, o que temos visto aqui é justamente o contrário. Ao mesmo tempo em que se elogia o Senhor Presidente da República, ao mesmo tempo em que se louvam as suas palavras, cercam-se S. Ex^e de dúvidas, de desconfianças, de interrogações. Pelo menos, no meu entender, é o que tem emergido de muitos dos discursos aqui proferidos pelos representantes da Oposição.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Foiço em ver V. Ex^e, homem que toda a Nação conhece, de estatura política absolutamente nacional, enfileirar-se entre os que, como todos nós neste plenário, anseiam pela normalidade democrática. Mas, um tanto cético que sou, tenho para mim, meu nobre colega, que os aspectos conjunturais pesarão bem mais do que quaisquer outros aspectos, ou propósitos pessoais, na concretização deste nosso anseio. De modo que se me afigura absolutamente correto o ponto de vista do Sr. Roberto Campos, ao dizer que "a normalidade democrática é muito mais uma conquista difícil do que um prêmio fácil".

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço a V. Ex^e o aparte. Não tenho dúvidas de que esse caminho é áspero, difícil e de que será longo. É necessário porém, que nós demos os primeiros passos, mas que os demos confiantes, sabendo da sinceridade de cada um, sabendo que, quando se propõe a uma abertura política sem prejuízo, naturalmente, dos grandes ideais da Revolução, o Senhor Presidente da República o faz sinceramente, com plena consciência das suas responsabilidades, com plena consciência dos seus deveres para com o País e para com a democracia.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Em nome da Liderança do MDB, desejo trazer a nossa contribuição, para que V. Ex^e conheça melhor o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro. Essa desconfiança que V. Ex^e viu em algum pronunciamento...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Eu não vi, ela foi enunciada aqui.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) ... não corresponde, absolutamente, ao pensamento e às palavras dos representantes do MDB. Peço contrário, falando em nome de toda a Bancada, na abertura dos nossos trabalhos, tivemos oportunidade de citar e incorporar ao nosso discurso, em nome da legenda, exatamente o trecho, que V. Ex^e leu, do Senhor Presidente da República. Reafirmávamos nossa confiança em que fossem dados os demais passos necessários à normalidade e para esse trabalho — que, como disse V. Ex^e e como pensa o País, é tarefa não de um Partido, ou de um homem, mas de todos nós — oferecemos a colaboração leal e patriótica do MDB, para um encontro de fórmulas, de normas de Direito Público que assegurasse a indispensável convivência da democracia com a segurança no Brasil. Respeitamos, como todos os brasileiros o fazem, a figura do Presidente da República. Mas isso não nos impede de afirmar que muitos passos devem ser dados. Deram-se passos decisivos. A atuação do Senhor Presidente da República foi elogiada pelo MDB, mas não podemos, evidentemente, achar que bastam as intenções ou os atos de S. Ex^e. É preciso que toda a Nação se incorpore a esse movimento e, mais do que isso, que normas concretas, de ordem pública, eliminem os entraves que ainda existem para nossa normalidade democrática.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Mas não o faço sem observar que, o que emerge dessas palavras, para aqueles que têm acompanhado os debates desta Casa, é que o MDB aparece bife. Ouvimos o eminente Senador Marcos Freire. Que dizia ele, nos seus discursos? Fazia o confronto da situação do Presidente Ernesto Geisel com os Governos anteriores, para concluir que, assim como aqueles Presidentes, desejosos de implantar uma ordem democrática, não o haviam conseguido, também o Presidente Ernesto Geisel sofreria os mesmos cerceamentos.

Essa foi a conclusão do discurso do eminente Senador Marcos Freire. E é justamente o que não me parece — perdoem V. Ex^es esta apreciação — o caminho melhor, o caminho mais frutuoso para que alcancemos aquele estado democrático, aquele estado de direito a que todos nós aspiramos.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Infelizmente, talvez por deficiência minha na exposição que fiz, V. Ex^e não tenha entendido...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Nas duas exposições que V. Ex^e fez.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Retifico: nas exposições que fiz nesta Casa, talvez não tenha conseguido expressar exatamente o objetivo de meus pronunciamentos, porque paralelos não fiz entre o Governo do Presidente Ernesto Geisel e o dos Governos anteriores. Na verdade, o que procurei demonstrar, neste plenário, foi a similitude dos poderes discricionários existentes após o golpe de 1937 e aqueles poderes igualmente discricionários atualmente existentes através do Ato Institucional nº 5 e da Carta outorgada de 1969. Os subsídios aqui trazidos, inclusive pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, apenas comprovaram que a procedência dos nossos temores, de que tão-somente intenções não bastam para que possamos chegar à normalidade democrática. Este, no final das contas, o núcleo das exposições que fiz. Não me cabe, de fato, prever se o atual Governo vai ser ou não mais bem sucedido do que os anteriores nos propósitos, aqui assegurados, de redemocratização que todos esses governos teriam dito. Portanto, sem querer interromper o discurso de V. Ex^e, apenas esclareço a posição por mim assumida nesta Casa, para que sobre ela não pairem quaisquer dúvidas.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Oxalá V. Ex^e continue por este caminho, porque, realmente, o que se depreende das suas manifestações é que V. Ex^e, em vez de abrir um crédito de confiança, a que o

General Ernesto Geisel tem direito, pela sua vida, pelo seu passado e pelo seu caráter, V. Ex^e fez um jogo de interrogações, um jogo de dúvidas, um jogo de desconfianças e que — acredito — não levam a nada de frutuoso para a vida pública do Brasil.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite-me V. Ex^e outra intervenção?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Sabe V. Ex^e muito bem, porque vem da terra de Joaquim Nabuco, aquela famosa frase por ele deixada no "Estadista do Império": "O mal das revoluções é que elas não se fazem sem os exaltados, e com eles é impossível governar".

Não são apenas as revoluções que sofrem desse mal. Também as oposições sofrem do mesmo mal, e temo que a Oposição a que V. Ex^e pertence se exalte demasiadamente em certos setores, prejudicando a conciliação nacional, que V. Ex^e ontem pregou e que todos nós desejamos.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite V. Ex^e um aparte, já que estou sendo reiteradamente citado por V. Ex^e?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Não vejo nenhum mal que a Oposição, nas Casas legislativas, faça inquirições, levante dúvidas, expresse, até mesmo, desconfianças. Pelo contrário, parece-me próprio do papel da Oposição, sobretudo quando, decorridos mais de dez anos do movimento político-militar de 1964, toda a história registre avanços e recuos nos propósitos e nos ideais defendidos por aqueles que, à época, fizeram o referido movimento. Portanto, aqui estamos não para dar ou negar créditos de confiança a pessoas, mas para exatamente aguardar comportamentos objetivos que comprovem a disposição e, principalmente, a efetivação da normalização democrática que vem sendo anunciada pelo Governo. Quanto ao fato de pertencer eu a certas áreas que V. Ex^e considera de elementos exaltados, permitir-me-ia dizer que, num partido de oposição como um partido do próprio Governo, não se deve desejar a uniformidade de atuação dos seus elementos, porque nós representamos o povo, o povo — poderíamos dizer — em todas as suas inquietações pelo destino de sua Pátria, e cada qual, variando com o seu temperamento, com a sua formação e com a sua índole, deve lutar como melhor lhe parece seja de sua obrigação.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Gosto de registrar no meu discurso a confissão de V. Ex^e, de que o seu Partido está dividido.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — V. Ex^e está inteiramente equivocado.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Completamente equivocado.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — V. Ex^e está completamente equivocado. Lamento que V. Ex^e procure destorcer as minhas palavras. Na verdade, o que falei foi a diferença de atuação.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Foi V. Ex^e mesmo quem disse que os partidos são múltiplos, têm opiniões variadas...

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Isto é outra coisa. Não é divisão de partido. É heterogeneidade de temperamento.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — O importante, nobre Senador Marcos Freire, é que o País também quer saber — e V. Ex^e me perdoe a impertinência da minha indagação — o que o País quer saber é como está a Oposição diante da subversão. Na mensagem, o Presidente Geisel fez referências, aqui expressas, aos guerrilheiros de Caparaó, do Vale do Ribeira, Xambioá, Marabá, em Goiás e no Pará. Justamente é isto que o País quer saber: quais os elementos que apoiam ou não esses movimentos.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Com esta pergunta V. Ex^e insinua, mais uma vez, fato que merece a nossa total e radical repulsa.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Perfeito!

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Esta pergunta insinua...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Não insinua nada. A resposta é que deve esclarecer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ... algo para o qual é preciso uma resposta definitiva. O Movimento Democrático Brasileiro nada tem a ver com a subversão. O MDB a repele na teoria e na prática...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Ótimo...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Então, diante desse fato, V. Ex^e não tem o direito de perguntar, ...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Tenho o direito de perguntar, porque o País quer saber.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ... não tem o direito de insinuar, porque teremos também nós o direito de perguntar qual a posição da ARENA diante daqueles que querem que os Atos Institucionais permaneçam, e não a normalidade democrática. Esta pergunta também poderia ser feita a V. Ex^e...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — A mim, não.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ... e aos representantes da ARENA, em nome da qual V. Ex^e fala neste momento. Se V. Ex^e quer sinceramente aquela convivência à que se referiu no início de suas palavras, há de respeitar a palavra das lideranças que aqui falam, no propósito de um entendimento leal. Os partidos, pelos seus programas, pelas suas afirmações, ao afirmarem que querem a democracia, a querem realmente. Não querem a subversão da esquerda, como não querem a reação da direita...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Vê V. Ex^e quanto a minha pergunta é útil.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Estas duas posições devem ser afirmadas claramente. Queremos a legalidade democrática, queremos uma autêntica democracia, e não podemos aceitar nem os desvios da esquerda, nem os desvios da direita. Essa linguagem deve ser clara. Da parte dos responsáveis pelos Partidos não pode caber a insinuação e a dúvida que ficaram no ar com as palavras de V. Ex^e.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Não podiam ficar no ar, quando V. Ex^e estava presente, para tão bem enunciar, com clareza, o seu pensamento, e com V. Ex^e me congratulo, se for realmente o pensamento unânime do seu Partido.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex^e, estréia, nesta tribuna, trazendo a palavra da Bahia, para encantamento da inteligência do Senado e para esclarecimento e roteiro necessário aos caminhos da política brasileira. O discurso de altitude que V. Ex^e está pronunciando merece o nosso entusiasmo, o nosso aplauso e o nosso mais profundo respeito. O importante, em tudo isto, neste debate, é que, quando a nobre Oposição alardeia a necessidade de se abrir caminhos para a liberdade, quando, realmente, bate em uma porta aberta, como ontem referiu o Senador Jarbas Passarinho V. Ex^e, no decorrer de um debate, dentro da lógica simples de um debate, faz uma indagação que é de ordem histórica e da maior responsabilidade: qual a clara e positiva posição, da Oposição, diante da subversão que se apresentou neste País, flagelando tantas famílias, a todos nós, de todos os lados? Qual é a exata

posição, diante dessa circunstância em que se desenvolveu uma guerra revolucionária, quando o Presidente Geisel considerando praticamente encerrado esse período da guerra revolucionária, inicia o processo de normalidade democrática? A palavra autorizada de V. Ex^e como brasileiro, como estudioso e como estadista, traça, realmente, roteiros para esses caminhos e a nobre Oposição se inflama, nega-se a si mesma porque aquela Oposição que pede o diálogo, recusa-se a responder uma palavra singela mas profundamente necessária aos nossos roteiros históricos — qual é a exata posição nossa, do Congresso, da Oposição e da ARENA relativamente à subversão, neste País?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Sr. Presidente...

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Tenho para mim que escusado seria, aqui, acrescentar à palavra de V. Ex^e a minha palavra de líder. V. Ex^e fala em nome do nosso Partido ...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradecido a V. Ex^e.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — ... para expressar bem a posição dele em face de grupos radicais, quer seja da direita, quer seja da esquerda. Somos contra a subversão, queremos um regime constantemente aperfeiçoado, de forma que se conciliem os anseios de liberdade com a necessidade da segurança. V. Ex^e expressou esse pensamento de forma magistral, razão pela qual nós não precisamos dizer qual seja o nosso roteiro. O roteiro é aquele já traçado, inúmeras vezes, pelo preclaro Presidente da República, General Ernesto Geisel.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradecido ao aparte de V. Ex^e que dá novo vigor às minhas palavras.

Sr. Presidente, se por vezes fico mais veemente, disso quero de logo reiterar as minhas desculpas ao eminentíssimo Líder da Oposição nesta Casa, o meu velho amigo Senador Franco Montoro, peço que disso tomem nota os mais novos desta Casa — os mais novos —, aqueles que felizmente ainda não envelheceram e terão oportunidade de ver o Brasil muito mais próspero, mais rico, mais tranquilo, oferecendo melhores condições de vida e de tranquilidade para os seus filhos.

Eu quero dizer a estes jovens Senadores que eu, há quarenta anos — e V. Ex^e sabe que isso é verdade — ingressei no Parlamento nacional e àquele tempo — ai de mim — era o mais jovem dos Deputados federais. Pois bem, Sr. Presidente, ao longo desses 40 anos, a que assisti? Assisti, realmente, àqueles recuos a que se referiu o eminentíssimo Senador, mas a causa principal desses recuos, a causa principal dessas agonias da democracia esteve, sempre, na maneira por que os elementos radicais do Brasil de 1935 até 1964 conduziram a política nacional.

Quem não se lembra o que foi 1935, que abriu as portas para 1937? Quem não se lembra o que foi, aqui, 1945, com Getúlio e a Constituinte? Quem não se lembra o que foi 1954, que acabou no suicídio do Presidente Vargas? Era, justamente, a época em que os elementos radicais tomavam conta do País com os seus slogans e, inevitavelmente, provocaram a reação das forças da extrema direita. Depois, tivemos ainda o episódio Jânio Quadros, Sr. Presidente, tivemos os anos de 1963 e 1964, e em todos eles a causa fundamental daqueles desfechos, daquelas reações, foi a maneira imprudente de agir — é a palavra certa, Sr. Presidente, porque os elementos radicais não compreenderam que, realmente, a nossa democracia, longe de ser a democracia inglesa, a democracia americana, como desejamos que ela um dia seja, ela era, e ainda é, Sr. Presidente, aquela plantinha tenra, a que se referiu, numa das suas grandes orações, o eminentíssimo Sr. Octávio Mangabeira. Pois é, Sr. Presidente, não querem tomar conhecimento de que a plantinha é tenra e de que não vai suportar

vendavais, intempéries, inquéritos, lutas exacerbadas, que apenas contribuirão para exacerbar ânimos.

O que quero dizer aqui, Sr. Presidente, é que se a Oposição tão justamente, e por isso deve ser louvada, se preocupa com os direitos humanos, nós não nos preocupamos menos com esse direito, nem nós nem o Presidente da República. E poderia, aqui, evocar um episódio histórico quando, ainda em 1964, chegada ao Palácio do Planalto uma denúncia de violência contra presos políticos em Fernando de Noronha e em Porto Alegre, logo o ex-Presidente Castelo Branco designou o Chefe da sua Casa Militar, pessoa da maior integridade e da sua maior confiança, para se deslocar àqueles pontos do território nacional em ampla e completa investigação sobre a matéria. E ainda deve haver no País — e aqui há o testemunho do ex-governador Paulo Guerra — os que se lembrem de que em lá chegando, o Presidente convocou o representante máximo da Ordem dos Advogados, ou do Instituto, não me lembro bem, o Presidente do Tribunal de Justiça e levou-os a Fernando de Noronha, visitou os presídios de Recife, daí resultando não somente a transferência de todos os presos políticos para Recife, mas, também, os de certos estabelecimentos, onde existem normas de regalias, de fiscalizações, que contribuiram, fundamentalmente, para que cessasse qualquer possibilidade de violência contra presos políticos.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — Talvez, o aparte, neste instante, retire o brilho e o alto sentido da oração de V. Ex^e...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Não apoiado.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — ... mas tendo percorrido as altas funções, os altos postos do País, como percorreu, e para não fugir, também, ao exemplo profissional, eu quero dizer e testemunhar, neste momento, que V. Ex^e está trazendo uma transfusão de sangue, mas uma transfusão de sangue tipo universal. Sangue para todos os Congressistas, sangue para a ARENA, para o MDB e, talvez, para o Brasil, quem sabe. É o que esperamos de V. Ex^e.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Mas, Sr. Presidente, há quarenta anos, portanto, que assisto a isso e quero, na narrativa do episódio a que acabo de me referir, dar o testemunho, a certeza, de que, se alguma violência houver no País, pode ficar a Oposição certa de que alguém há de se preocupar com ela, em primeiro lugar, e esse alguém será o Presidente Ernesto Geisel.

Ninguém tenha dúvida, ninguém imagine que haverá uma violência no Governo do Presidente Geisel, com a sua complacência, com a sua tolerância, com os seus braços cruzados. Isso não é ele, não é do seu feitio, não é da sua formação, não é das suas convicções.

Pode, portanto, não somente a Oposição, mas, sobretudo, o Brasil, estar seguro, estar certo de que tem na chefia do seu Governo alguém que é tão sensível a qualquer violência, a qualquer arbitrariedade quanto aqueles que mais o sejam entre os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^e que seu tempo está esgotado.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — V. Ex^e toleraria que eu fizesse uma pequena conclusão, com a generosidade que lhe é habitual?

Sei que V. Ex^e me lembra, agora, um conterrâneo seu, o Presidente Antônio Carlos, que presidiu a Câmara, em minha época. Quando chegava o tempo e via que o orador ainda teria alguma coisa a dizer, costumava adverti-lo: "o tempo, o tempo, o inimigo".

Estou vendo que V. Ex^e me adverte de que esse inimigo me bate às portas. Mas, peço a V. Ex^e que deixe a porta um pouco encostada, para que eu possa concluir o meu discurso, com a benevolência de V. Ex^e e dos meus colegas.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Disse V. Ex^t que a democracia, no Brasil, é uma plantinha tenra. Posso afirmar a V. Ex^t que o comunismo foi uma semente que não encontrou, no solo brasileiro, o terreno fértil onde pudesse evoluir. E jamais encontrará, porque a formação do povo brasileiro é, antes de tudo, cristã. Disso tenho certeza e posso afirmar a V. Ex^t, em nome do meu Estado, do Estado do Rio Grande do Norte, que quando os comunistas tinham condições de ir para praça pública, de serem eleitos, de terem voto do povo, não encontraram, no povo da minha terra, a guardiada semente que eu tenho certeza jamais vicejará em solo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço a V. Ex^t. Entretanto, eu faria um pequeno reparo: nem por isso devemos dormir, porque muitos dos que dormiram acabaram assassinados pelos comunistas.

Sr. Presidente, devendo atender a V. Ex^t, quero dizer que nós, nós da ARENA, já temos traçados os nossos caminhos. O nosso caminho é aquele apontado pelo Presidente Geisel, nas suas mensagens, no II Plano Nacional de Desenvolvimento. É o caminho que leva à prosperidade do Brasil; é o caminho que leva os brasileiros a alcançar, em 1979, uma renda per capita de mais de mil dólares; é o caminho que leva o Brasil, em 79, a exportar mais de quarenta bilhões de dólares.

Pergunto, Sr. Presidente, — e pergunto, não com malícia; pelo contrário, longe de mim qualquer malícia — justamente para saber se teremos a colaboração necessária para realizar esse objetivo de cobrir, nesse período de tempo, a área da fronteira entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, nobre colega.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Antes de V. Ex^t concluir o seu brilhante discurso, é um dever de consciência que eu preste uma homenagem a V. Ex^t, embora truncando, neste trecho, um pedaço de seu discurso. Quero dizer que o Senado está maior com a presença de V. Ex^t.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Muito obrigado V. Ex^t

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Historiador dos maiores deste País, escritor consagrado, estadista e uma personalidade inovadora, na História política brasileira, assim é do meu dever, de boa praxe parlamentar, embora dando um aparte a V. Ex^t, prestar esta homenagem, que é a homenagem que todo o Senado Federal presta a V. Ex^t nesta tarde. Queria dizer, respondendo ao Senador Marcos Freire, que pediu que demonstrássemos fatos da conduta do Presidente Ernesto Geisel — acho que o maior fato que podíamos prestar é a presença do Senador Marcos Freire nesta Casa, com seu talento, defendendo as suas ideias, fruto de eleições livres que o Presidente Ernesto Geisel assegurou. Esta, sem dúvida, seria a primeira e a maior abertura que Sua Excelência teria que fazer ao País, dando ao povo o direito de fazer o que o povo fez, engrandecendo também esta Casa, com a numerosa Oposição que aqui está e com a voz do Senador Marcos Freire. Se ele quer um ponto mais objetivo da fidelidade democrática, do caminho firme a percorrer pelo Presidente Ernesto Geisel, ele tem: é a sua eleição e as eleições de 15 de novembro.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Ao agradecer o aparte de V. Ex^t, não perco a oportunidade de relembrar aquela afirmativa de V. Ex^t, que tão bem traduz os propósitos e as determinações do nosso Partido. Não permitiremos que a Revolução seja trazida para qualquer pretório, não porque temamos qualquer pretório, seja o da história ou o dos contemporâneos, porque os serviços que a Revolu-

ção prestou ao Brasil são hoje palpáveis. Tomamos um País na anarquia financeira, na anarquia social e na estagnação econômica; hoje, o que temos é um País em pleno caminho do desenvolvimento. É isto que não será interrompido. Sr. Presidente, é justamente essa caminhada do Brasil. Essa caminhada que o Brasil tem feito para transformar numa grande potência, que possa dar aos seus filhos aquele bem-estar, aquela segurança, aquela tranquilidade que todos desejamos.

Ao que aspiro, porém, neste momento, é que o MDB, também nos acompanhe nessa caminhada. Ainda ontem, o Senador Marcos Freire, na sua brilhante oração, referiu-se a Caxias, dizendo que devíamos tomar o caminho da reconciliação. Pois aqui estamos, para essa reconciliação. Mas, ela terá que ser feita, e acredito que será feita, sem que o Brasil conheça qualquer abalo na sua estabilidade social, política, financeira, econômica, até porque, — é isso que eu quero, por último, dizer aqui nesta Casa, — não há democracia, não há liberdade se não houver a ordem. E para concluir, Sr. Presidente, não quero fazê-lo com palavras minhas mas quero fazê-lo lendo aqui o maior de todos nós, o maior que já honrou esta Casa e este País, que foi Rui Barbosa. É, justamente, no artigo que, por uma singularidade feliz, se intitula "Civis e Militares", que ele assim enuncia o seu pensamento:

CIVIS E MILITARES

De todos os sinais por onde um regime pode afirmar a sua aceitabilidade, e um povo demonstrar a sua civilização, o primeiro é a ordem, o segundo a obediência às leis. Sem a paz não há legalidade possível. Sem uma e outra não se concebe a liberdade. Toda forma de governo, que não assegurar ao país ao menos aquelas duas condições elementares de existência policiada, ou é organicamente defeituosa, ou não se acomoda à nação, que a adotou; e, quer num caso, quer no outro, pelo primeiro, ou pelo segundo motivo, está destinada a cair.

Terrível alternativa a da sociedade humana, que não puder alcançar a tranquilidade, senão perdendo as instituições livres. Mas o certo é que estas serão sempre absolutamente incompatíveis com a violência e a anarquia. Pela desorganização e pelo tumulto triunfa invariavelmente o predomínio da força.

Portanto, Sr. Presidente, é para isso que queremos convocar o MDB, o MDB com as responsabilidades que lhe deram as vitórias de 15 de novembro, para que se junte a nós, não nas desconfianças, não nas interrogações, mas no trabalho construtivo, para que possamos dar a este País a ordem, em primeiro lugar, pois sem ela não teremos a democracia desejada. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O último discurso do Sr. Senador Jarbas Passarinho, pronunciado ontem nesta Casa, parecia ter amainado as rajadas de vento forte, que nestes últimos dias, colocaram-nos frente a frente, em debates abertos e francos. É que, no final das contas, falando, trocando ideias, expondo posições, chegamos até a concluir que, na análise dos regimes fortes imperantes ontem e hoje, a nossa discordância essencial estava mais na apreciação das causas que lhes deram origem. Para nós, as causas de antes e de depois não justificariam a quebra da normalidade democrática, enquanto que, para S. Ex^t, uma série de fatores — de ordem interna e externa — estariam, não apenas a explicar, mas mesmo a justificar os poderes discricionários ainda existentes no Brasil.

Por isso mesmo, como não havia, nás conclusões, ponto de maior profundidade e de divergência, senão esse — já exaustivamente analisado e que cabe respeitar, reciprocamente — não esperávamos tivéssemos que voltar a esta tribuna para tratar de igual matéria.

Mas eis que hoje, estreando nesta Casa o ilustre Senador Luiz Viana, S. Ex^e vem, de certa forma, analisar os nossos discursos. Como tivemos oportunidade de esclarecer, nos apartes que S. Ex^e teve a gentileza de nos conceder, a interpretação dada aos referidos pronunciamentos não foi fidedigna. Em verdade, não desejamos traçar, aqui, nenhum paralelo entre o Governo do General Ernesto Geisel e o dos Presidentes que o antecederam. Traçamos paralelo, tão-somente, entre os poderes discricionários, ainda hoje existentes, através do Ato Institucional nº 5 e da Carta outorgada em 1969, e aqueles existentes durante o Estado Novo.

S. Ex^e também abordou aspecto que, talvez, seja interessante ressaltar aqui, porque mostra que não apenas no MDB, como alegou o Senador Luiz Viana, mas também na ARENA existem, como é muito natural, divergências na apreciação dos fatos políticos e, consequentemente, na própria atuação dos seus parlamentares.

Disse S. Ex^e o Senador Luiz Viana que, com quarenta anos de vida pública, era testemunha dos recuos e até das agoniias da Democracia no Brasil e situou, perante este Plenário, as causas desses retrocessos, dizendo que elas residem na atuação dos elementos radicais de 1935 até 1964. Afirmou que 1935 abriu as portas de 1937, justificando, assim, o golpe de 10 de novembro daquele ano.

Como vemos, S. Ex^e se coloca em posição diametralmente diferente daquela antes defendida pelo Senador Jarbas Passarinho, que, como nós, combateu a ditadura do Estado Novo e, também como nós, não via razão plausível, então, para a quebra da normalidade democrática.

O Senador Luiz Viana lembra ainda 1945 e parece-nos que, aí, mais ainda, não se poderiam apontar os elementos radicais como causa dos acontecimentos daquele ano. Talvez 45 seja aceito por unanimidade, neste Senado, como um movimento liberal de redemocratização deste País, iniciado alguns anos antes. Graças a esse movimento, que nada teve de radical, é que voltamos à plenitude da normalidade constitucional.

S. Ex^e, indo além, refere-se a 1954, dizendo ser "a época em que os radicais tomaram conta do País, com seus slogans, provocando a reação da extrema-direita". É bom que se assinale nos Anais desta Casa que, na opinião do ilustre Senador Luiz Viana, 1954, movimento que levou ao suicídio o Presidente Vargas, foi — no entender de S. Ex^e, repita-se — um movimento de extrema-direita, que quebrou, mais uma vez, a normalidade democrática deste País. Em verdade, nem sempre se poderá considerar, como causa do desfecho, muitas vezes trágico, do processo político brasileiro, "a maneira imprudente por que os elementos radicais nem sempre compreendem que a Democracia é "aquela plantinha tenta" a que se referiu Octávio Mangabeira". E aqui — assinale-se — é interessante, curioso, senão paradoxal, que o Senador Luiz Viana se socorra do eminentíssimo Senador Octávio Mangabeira, um dos grandes paladinos da Democracia, — dele, que sucumbiu à ditadura de 1937, que teve que se exilar, que ir para fora do País. O Senador Luiz Viana que, pelo que se vê, justifica 1937, invoca, exatamente, essa figura tão grata e que tanto honrou o Parlamento Nacional.

Desejariamos, sim, que se pudesse chegar a uma conciliação nacional, como ocorreu em 1945. Que, como afirmei ontem da tribuna, homens como Octávio Mangabeira pudessem também, hoje, retornar ao seu País, contribuindo, como força válida, para o futuro desta Nação.

Concordamos, até, que haja interesse do Presidente Geisel em por cobro às violências que ocorrem neste País. Não temos por que duvidar da preocupação de Sua Excelência, da sua não-complacência, da sua não-tolerância com os casos de violências. Por isso mesmo é que o MDB tem procurado colaborar nesse seu propósito, denunciando casos concretos e pedindo providências. Não se diga,

por isso, que há áreas radicais em nosso Partido, porque todas as iniciativas do MDB, todas as notas publicadas, a tentativa do CPI ou de convocação do Sr. Ministro da Justiça, foram decisões aceitas por unanimidade do Partido que, nesta Legislatura, talvez mais do que nas outras, tem apresentado uniformidade de ação e pensamentos que muito nos engrandece.

S. Ex^e o Senador Luiz Viana invocou, há pouco, o exemplo das investigações feitas na ilha de Fernando de Noronha, após o Movimento de 1964, quando o Presidente Castello Branco encarregou o General Ernesto Geisel de presidir essas investigações. É um exemplo, sem dúvida, a ser imitado, sobretudo agora, quando surgem, a cada dia, tantas versões de novos casos de violência. É isso que o MDB quer: que se repita o gesto de Castello Branco, que se estabeleçam investigações neste País, que as prisões sejam visitadas para que não possam pairar dúvidas de que neste País se respeitem os direitos humanos. Sim, porque as dúvidas existem. Estamos recebendo, quase que diariamente, denúncias e apelos de familiares de pessoas desaparecidas, presas ou torturadas. Então, é preciso elucidar se essas denúncias são realmente procedentes ou não e, como Castello Branco o fez, segundo o exemplo aqui invocado, seria, por certo, de bom alívio que aquela medida fosse repetida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Vamos concluir, Sr. Presidente. Queremos apenas deixar bem claro que não nos interessa cortejar aqui, como foi dito, forças preocupadas em combater a ordem. Apenas não queremos que, em nome da ordem e da segurança se aniquile a liberdade neste País, como já ocorreu em tantos regimes fortes, aquém e além fronteiras.

Em relação à subversão, a pergunta aqui feita é descabida, porque não tem sido uma, nem duas, nem três vezes que nós, do MDB, temos manifestado a respeito. Ainda naquele discurso de ontem, que S. Ex^e parece ter lido mas não compreendido, tivemos oportunidade de repelir toda e qualquer violência; sejam as violências partidas do Governo, sejam as perpetradas contra o Governo.

À pergunta que se fez, se haveria colaboração nossa para o desenvolvimento que superasse a fronteira entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, estamos aqui para dizer que com ele colaboraremos. Mas não com um desenvolvimento, meramente crescimento econômico, mas com aquele que, no dizer mesmo do General Ernesto Geisel, seja integral e humanista, por implicar, também, no desenvolvimento social e político. O desenvolvimento político requer muito mais do que eleições, muito mais do que a presença de simples parlamentares do MDB neste Senado, porque desenvolvimento político e democracia exigem, sobretudo, instituições livres, exigem um Congresso soberano, exigem um Judiciário independente, exigem respeito aos mandatos populares, exigem uma série de outras coisas que atualmente estão suspensas neste País.

Eram as explicações, Sr. Presidente, que queríamos dar, porque tanto nós, pessoalmente, como o Partido no qual estamos integrados, visamos antes de mais nada, àquele desenvolvimento pleno, desenvolvimento econômico, político e social, que traga melhores dias, dias de paz e de amor para o Brasil. (Muito bem! Palmas!)

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que o nobre Senador Marcos Freire se referiu a mim para fazer um reparo, quanto ao ano de 1945, poderia ter sido muito mais simples se S. Ex^e me houvesse interpelado sobre o que eu queria dizer com essa data.

Em 1945, realmente, houve um movimento nacional que ainda vinha dos campos da Itália, mas o que precipitou 1945, foram os radicaismos dos comunistas, a cuja frente se encontrava o Sr. Prestes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — João Calmon — Amaral Peixoto — Mattos Leão — Paulo Brossard — Tarsio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 016/75-GLG

12 de março de 1975

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magalhães Pinto
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

Constituição e Justiça

Daniel Krieger por Orlando Zancaner

(Suplência)

Orlando Zancaner por Petrônio Portella

Distrito Federal

Petrônio Portella por Helvídio Nunes

Economia

Jessé Freire por Luiz Cavalcante

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço. — **Petrônio Portella**, Líder da Arena,

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo a convite do Desembargador Elmano Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, designa os Senhores Senadores dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, para representarem o Senado na solenidade de instalação da Assembléia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Devendo ser empossados, no próximo dia 15, os novos Governadores, esta Presidência solicita aos nobres Senhores Senadores que comparecerem aos respectivos atos, que representem o Senado Federal nas solenidades a serem realizadas em todos os Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1975

Dispõe sobre a conversão dos débitos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) autorizado a converter os débitos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino por Bolsas de Estudo, no valor equivalente aos referidos débitos.

Parágrafo único. As Bolsas de Estudo de que trata este artigo deverão ser remetidas ao INPS, pelos Estabelecimentos Particulares de Ensino, até 40 (quarenta) dias antes do início do ano letivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os Estabelecimentos de Ensino do Brasil vivem grave crise de sobrevivência cujo crescente agravamento, tem constituído tema de sérias preocupações das autoridades do MEC. Para enfrentá-la e superá-la, várias medidas têm surgido, como a subvenção maciça de recursos públicos.

A reforma do ensino médio, consubstanciada na Lei nº 5.692/71 veio, sem dúvida, precipitar uma situação que já era de dificuldades. Só para exemplificar, basta citar o caso da Guanabara onde na área rural e na chamada zona norte, vários estabelecimentos particulares estão fechando suas portas, em decorrência da perda de alunos que procuram as escolas públicas de ensino gratuito. Estatísticas divulgadas pela imprensa chegam a falar de uma redução em torno de 50% do alunado de vários colégios particulares, de 1973 até a presente data.

No XIII Congresso Nacional de Estabelecimentos Particulares de Ensino, realizado em janeiro de 1973, em Belo Horizonte, 2.000 diretores de colégios foram surpreendidos com a notícia de que as Secretarias de Educação compram suas vagas ociosas.

Enfrentando uma crise nascida, como afirmam esses diretores e os presidentes de Sindicatos, da expansão hipertrófica da rede de ensino oficial, a compra de vagas é adotada como uma forma de permitir que outras escolas consigam sobreviver.

Os números divulgados refletem a gravidade e amplitude da crise, surgida há pouco mais de dez anos, mas já agora declarada pública e atribuída à progressiva implantação da reforma de ensino. Somente no ano de 1972, trezentas escolas particulares se viram na contingência de fechar suas portas em todo o País.

No entanto, como afirmou há pouco tempo o nosso eminentíssimo colega Senador Jarbas Passarinho, quando Ministro da Educação e Cultura, as escolas particulares precisam ser mantidas, devendo evitar-se e rejeitar-se, por insubstancial, o dualismo que opõe escola pública e escola privada, que, para S. Exª, são duas faces do mesmo ensino.

O projeto, que submetemos à superior apreciação dos eminentes senadores, representa uma substancial contribuição destinada a minorar a dura crise que enfrentam os estabelecimentos particulares de ensino que tão assinalados serviços prestaram e continuam a prestar à causa do ensino em nossa Pátria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1974 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem), que modifica o art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado, das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 347 e 348, de 1974, das Comissões:

- de Serviço Público Civil e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1974
(Nº 1.690-B/73, na Casa de origem)

Modifica o Artigo 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e ao magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Serviço de Documentação do Ministério da Justiça incumbido de adquirir e distribuir gratuitamente à magistratura federal, estadual e dos Territórios Federais, bem como ao magistério especializado, ao Ministério Públíco da União, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Estados, às bibliotecas e às entidades internacionais, as publicações concernentes às decisões do Supremo Tribunal Federal, de acordo com plano organizado por esse Tribunal."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1974 (nº 1.740-B/74, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, tendo

**PARECER, sob nº 751, de 1974, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, favorável.**

Em discussão o Projeto. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (**Pausa.**)

Rejeitado.

O Projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1974
(Nº 1.740-B/74, na Casa de origem)

Dá nova redação ao Artigo 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre feriados civis e religiosos, modificado pelo Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. São feriados nacionais os declarados em Lei Federal. São feriados municipais aqueles declarados por Lei Municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a 4 (quatro), neste incluída a Sexta-feira da Paixão."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia,

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará em nome da Liderança do MDB.

O SR. ITAMAR FRANCO — (Minas Gerais) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Sente-se no ar um cheiro especial, não é cheiro de pólvora, graças a Deus, nem de jasmim, de pão saído do forno, cheiro bom de mulher limpa, é cheiro muito particular, entendem, fácil de sentir, difícil de explicar. Eu o chama maria de cheiro de mudança." (Carlos Drumond de Andrade).

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Expresso, inicialmente, em meu primeiro pronunciamento, o mais profundo respeito aos meus ilustres pares e saúdo ao mui digno mineiro Senador Magalhães Pinto, acertada escolha para dirigir esta Casa, no momento em que a Nação reclama, em seus altos conselhos, à presença desassombrada de defensores intransigentes da liberdade.

Eleito Senador pelos mineiros — numa jornada que partiu de Belo Horizonte, onde nossas teses ecoaram e, antes de atingir os mais longínquos rincões do Estado, ganharam a alma generosa desta gente amiga —, não posso recusar-me o júbilo por ser um dos depositários de tantas angústias e tamanhas esperanças. E também, legatário da vontade de um povo que sempre fez ouvir a sua voz nos mais dramáticos instantes da nacionalidade, não me é concedido direito de alienar-me olímpicamente do tempo presente.

Meu trabalho, Senhor Presidente, Senhores Senadores, será a precisa continuidade da plataforma que, ao lado de meus leais companheiros de partido, defendi ao longo de minha campanha. Inserida no perfil ideológico do MDB, minha atividade será a incansável defesa dos altos interesses das Minas Gerais no Senado da República. Abordando-os sob um enfoque nacional, saberei compreendê-los especificamente.

Cuidarei da defesa da indústria nacional, especialmente da pequena e média empresa. A atividade agropecuária terá de mim as atenções que reclama e merece. O setor terciário da economia obterá, de minha parte, a dedicação que lhe tem faltado. Assumirei a vocação siderúrgica de Minas Gerais, bem como a de uma política energética que não marginalize o Estado nas perspectivas do futuro.

Meu labor essencial, no entanto, consistirá numa decidida tomada de posição humanista. Continuo apoiado em um aforismo clássico: "O homem é a medida de todas as coisas".

É a partir deste prisma que visualizarei a concentração de rendas, a segregação dos mais velhos, o abandono do menor, a tragédia do desemprego, a miséria do analfabetismo, a correlação que existe entre tais problemas e o êxodo rural, a explosão urbana, o desgaste ecológico e a política do lazer —, tudo isso, obviamente, tematizado.

Com a firmeza de posições que o respaldo dos mineiros me garante, com o espírito de equipe que perpassa pelos quadros da Oposição, com a serenidade que aprendi no estudo dos fatores da nossa história política, assumo, sem falsas modéstias ou ilusões despropositadas, o meu lugar na trincheira do Senado Federal.

Que os mineiros tenham a certeza de que meu trabalho legislativo será um exercício de nossa histórica vocação para a liberdade, a democracia e a justiça social.

Nesse passo, entretanto, em que se me oferece, pela primeira vez, Sr. Presidente, a honra de dirigir-me a esta Casa Legislativa, das mais enaltecidas tradições do País, gostaria, também, a título de adendo despretensioso ao que já foi dito antes de mim, de trazer aos

Senhores Senadores algumas observações pessoais sobre o último pleito e sobre a tarefa política urgente que dele decorre e que, consequentemente, se impõe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o momento exige um exame crítico e autocritico, fundamentalmente despido de paixões de eventuais posições político-partidárias. A Nação é o objetivo principal, e o bem-estar do povo, a razão comum de nosso trabalho.

Fenômeno importante da última década, no Brasil, é o crescente hiato entre o pensamento político-sociológico e o pensamento dos atores políticos diretos e institucionais.

Há um número cada vez mais expressivo de estudiosos que operam fundamentais investigações naquele domínio, envolvendo as mais contraditórias perspectivas de engajamento ideológico; mas a contradição de personagens da chamada classe política ao debate, no nível analítico, tem-se mostrado pouco frequente e até mesmo pouco relevante.

Quer-me parecer, porém, indiscutível que são numerosos os riscos que a continuidade desta "divisão de trabalho" oferece: aceitá-la como natural e inevitável, nos dias correntes, traduz uma postura alienada, cômoda e irresponsável. Alienada, porquanto o político se desvincula de algo essencial à sua própria condição: a análise dos condicionantes do seu desempenho; cômoda, na medida em que o exime de pautar-se segundo princípios e normas explícitas; e irresponsável, na proporção em que lhe permite transferir inteiramente aos intelectuais — não raro impedidos de uma intervenção mais imediata no nosso processo histórico — o ônus de um trabalho que é indiscutivelmente seu.

Permita, Sr. Presidente, neste instante, um breve hiato, sobre o último pleito: incluiu-se, nos comentários de alguns políticos, a assertiva pós-eleitoral de que os ventos sopraram favoráveis ao MDB e que qualquer que fosse o candidato ao Senado logaria vitória. Injusta avaliação de precipitados: a análise que os honraria seria a pré-eleitoral e não a pós-eleitoral. O desafio do tempo presente ao qual muitos de nós, hoje, com assento nesta Casa não nos furtamos; audácia da disposição da luta inerente aos que não fazem da vitória eleitoral os fins dos seus objetivos, mas o meio de uma necessária e patriótica pregação de princípios numa autêntica pedagogia social foi um dos elementos da correlação de forças que nos trouxeram à Câmara Alta deste País.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Ouvindo V. Ex^e comentar os resultados das últimas eleições ocorreu à minha sensibilidade de médico uma insólita comparação. Nós, médicos, temos o que chamamos de "A Hora da Verdade", um ato chamado seção anatomo-clínica, onde, num anfiteatro, o corpo de um doente que não pôde ser salvo pela ciência médica, é examinado pelo patologista junto aos clínicos que o acompanharam. Nessa hora da verdade, surge, com toda meridiana clareza, aquilo que a sapiência médica não conseguiu descobrir enquanto o doente era vivo. Apesar de um pouco macabra, a comparação é extremamente ilustrativa, a meu ver. Os donos do cadáver da perda das eleições deviam, muito antes de cometer a deselegância de imaginar que outros colegas médicos salvaram tais doentes, fazer como nós, humildemente, ao rigor da prova inequívoca, tirar lições de que, evidentemente, o errado e o culpado não é o morto, e sim os médicos que não conseguiram diagnosticar o mal e levar até o fim o tratamento, com sabedoria, para que se salvasse esse doente. Acho profundamente deselegante que se diga aqui que qualquer candidato perderia. Não, Senhores, se os perdedores usassem todas as ciências, falassem a linguagem que salvaria o doente, no caso, o povo, eles estariam, aqui certamente nos substituindo.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte, que reforça o que estou dizendo da tribuna.

V. Ex^e buscou a morte; eu buscarei a vida, para dizer que seria o mesmo caso de se dizer o sexo depois que o bebê nasceu.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Realmente, no processo eleitoral de 15 de novembro, houve uma acentuada influência de um fenômeno social que favoreceu aos candidatos do MDB em termos de Senado. Mas, este fator, por si só, não modificaria o resultado eleitoral. O povo teve, diante de si, bons candidatos, tanto da ARENA como do MDB, e entendeu então de exercitar o direito de opção, e retirou desta Casa homens públicos que aqui serviram bem ao País — correspondendo à desvanecedora confiança do nobre e altruíso povo de seus Estados, porém remeteu, para o Congresso Nacional e, particularmente, para o Senado, homens públicos igualmente vocacionados para prestar os mesmos serviços, na mesma dimensão, com a mesma dedicação e que desejamos que superem os que daqui saíram.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte. Prossigo, Sr. Presidente:

Há que se precaver, ao avaliar os resultados do pleito de 15 de novembro último, contra um erro básico: tomar como índice único os números eleitorais.

De fato, a fixação neste índice conduz apenas a uma interpretação algo acadiana: a ARENA conservou-se majoritária, o MDB experimentou em sensível crescimento. Em torno desta constatação pode-se perder algum tempo na busca de causas e variáveis. Por mais engenhosas que possam ser estas especulações, não creio que elas introduzam dados realmente significativos para prospecções. Obviamente, deve-se partir dos números eleitorais, mas para retornar a eles com conteúdos concretos que ampliem o âmbito e as instâncias do conhecimento das realidades por elas expressas.

Nesta ótica, parece-me indiscutível que dois eventos são extremamente significativos: o alargamento do espectro temático da discussão política e a agilidade da Oposição em assumi-lo.

Com efeito, é falso dizer-se que a Oposição operou tão-somente a crítica dos aspectos mais epidérmicos (e nem por isso menos importantes) da vida nacional. Se é verdade que o carro-chefe da propaganda oposicionista foi a elevação do custo de vida e problemas urbanos típicos como, por exemplo, a precariedade dos serviços prestados pelo BNH, também é verdade que outras questões foram colocadas, criando uma diversificada graduação que ia de aspectos institucionais a dilemas econômicos. Há a registrar — e isto não é de valor secundário — o didatismo com que a Oposição difundiu sua plataforma: a abordagem dos problemas iniciava-se sempre na escala do concreto imediato, a partir do qual processavam-se as inferências e desdobramentos.

Por outro lado, a Oposição mostrou-se capaz de empalmar rapidamente os dados novos surgidos durante o período eleitoral, assimilando-os eficazmente e inserindo-os no seu quadro referencial (por exemplo, a divulgação do II PND ou a ruptura, ainda que tímida, dos rígidos mecanismos da política salarial).

II. Os Partidos e a Consciência Social

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O comportamento, na campanha eleitoral, da ARENA e do MDB demonstra, empiricamente, duas atitudes diferentes diante da consciência social política da população brasileira, amostrada — imperfeitamente — na população eleitoral.

A ARENA atuou positivamente e negativamente. Positivamente, na medida em que tentou assumir a modernização operada no país no último decênio; negativamente, na medida em que tentou esvaziar o conteúdo programático e protestador da Oposição. É certo que sua

atuação foi amplamente deteriorada — e deixo de mão, aqui, como deixarei, ao cuidar do MDB, a incontestável heterogeneidade de seus quadros. O MDB explicitou seu programa com maior liberdade, não tendo que defender posições do Governo, em suas causas e efeitos. E assim pôde atingir amplos setores da chamada classe média, a maioria do proletariado e significativos segmentos dos grupos empresariais que reconheceram no enunciado programático da Oposição apelos político-sociais sedutores. O que, em 1970, era apenas uma reivindicação possível, em 1974 transformou-se em uma reivindicação real, consubstanciada na defesa da independência nacional, concentração de rendas, mercado interno, desobstrução dos canais institucionalizados e desafogo de tensões.

Apesar de afastados das instâncias decisivas do poder estatal, este fato não nos desonra da responsabilidade na formulação e na apresentação das alternativas que possam conjurar os danos sociais advindos ou a advir da atual conjuntura. E isto porque se me assegura de meridiana evidência que a problemática brasileira só é equacionável corretamente na justa proporção em que todos dêem sua cota de participação.

Naturalmente, esta comunhão fundamental que se projeta como ato de confiança no percurso histórico do Brasil só é viável à medida em que o mais profundo respeito pela pluralidade de idéias se torne uma constante na vida política nacional. A certeza de uma nação engrandecida tem como pressuposto a prática da liberdade.

III. Breve Excuso: A Cúpula do Sistema

O Governo Geisel presenciou o processo culminado a 15 de novembro com serenidade, e assimilou sem traumas os seus resultados, antes considerando-os mais legítimos que acidentais. (1)

A impressão que tenho é que a Nação compreende com lucidez que é preciso dotar-se de suporte e legitimidade políticos. Teria apreendido que, nesta quadra do processo instaurado em 1964, coloca-se aquilo que, segundo prestigioso órgão da imprensa, impõe (início da citação). "A necessidade do diálogo e da colaboração como única saída; a alternativa seria o aprofundamento da crise a níveis que desafiam previsões" (fim da citação). (2)

(1) Isto é visível não só na alocução presidencial de 30 de dez., como em pronunciamento qual o do chefe do estado-maior do comando do ar, em 27 de novembro.

(2) Revista VIsão — São Paulo, Ed. de 30-12-74.

Em suma, o Governo viu emergir, no horizonte político, alternativas que lhe permitem instaurar o âmbito de um "modelo político" menos coercitivo e mais imunizado às críticas de setores ideologicamente descompromissados com ele.

IV. Uma Premissa de Valor

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de prosseguir, é necessário explicitar agora a postulação de um julgo de valor.

O nosso objetivo político, dos militantes emedebistas, é a restauração do Estado de Direito, fundado nas históricas conquistas que expressam a dignidade da pessoa humana e codificado na Declaração dos Direitos do Homem, da Organização das Nações Unidas.

Em nos restringindo à atuação dentro da legalidade instituída e vigente, evidenciamos uma espécie de fé — contestada por alguns — na possibilidade de restaurarmos a democracia no Brasil, mediante os procedimentos permitidos pela atual conjuntura.

Eventuais traumatismos internos, conducentes a um Estado de Direito, não estão descartados, mas parecem remotos. Isto posto, o instrumento que possuímos é a atividade política que se traduz em reivindicações e proposições.

Não hesito, portanto, em considerar que o povo outorgou ao MDB, nas recentes eleições, a autêntica e impostergável tarefa da oposição.

O sufrágio que recebemos tem uma significação específica: somos os delegados populares da crítica independente, da fiscalização que não concede e da sugestão que constrói.

É do compromisso que agregue os traços comuns desta tomada de consciência que se poderá elaborar um modelo político sem aspas.

V. Possibilidades de Regressão

Em vários setores políticos impera um evidente otimismo quanto às perspectivas do futuro imediato. Enquanto este otimismo depender de valorações hipotéticas e subjetivas, ele é o melhor aliado de um processo regressivo.

Recordar a história política dos anos iniciais da década de 1960 pode ser ilustrativo. Considerando mesmo a causalidade econômica da crise de 1964, que me parece principalmente ligada à exaustão do padrão de crescimento apoiado na "substituição de importações", não há como evitar a conclusão — indicada já por Cândido Mendes — de que, no plano político, existia, em 1964, um "vácuo de poder".

As eleições de 1960 e 1962 indicaram cristalinamente que os partidos mais importantes tiveram suas bandeiras e consignas amplamente superadas pela abrupta redução, momentanea nas populações urbanas, da distância entre a situação real e os anseios populares.

A eleição presidencial de 1960, sobretudo ela, principalmente ela, tipifica claramente o fenômeno. O candidato eleito — autêntico free-lancer político — captou a realidade social de então dos eleitores urbanos, enquanto o outro, apoiado por uma coligação *soi-disant* progressista, esvaziou-se num conservadorismo anacrônico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na medida em que os partidos mais significativos da época não foram capazes de assumir aquele novo conteúdo, desgastaram-se de forma tal que, com reduzidas lideranças populares legítimas, abriram o caminho para a regressão política.

É óbvio que o quadro nacional, hoje, apresenta coordenadas inteiramente diversas daquelas que envolveram a crise de 1964. No entanto, se os partidos políticos — tanto a ARENA quanto o MDB — não assimilarem a atual realidade brasileira, a via de uma regressão política continuará a ser um risco efetivo.

VI. A Tarefa Política Urgente

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é, segundo penso, o saldo mais sério de 15 de novembro: ele propõe à chamada classe política a tarefa urgente e inadiável de constituir-se, no plano institucional, em segurança maior contra uma regressão.

A alternativa da restauração democrática dependerá tanto da ARENA quanto do MDB. Este terá longo espaço de tempo para a elaboração de uma tática que, diante do Governo Geisel, recuse as comodidades do adesismo e a inépcia da contestação gratuita.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Itamar Franco, antes de concluir a brilhante oração que vem proferindo?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu desejaria congratular-me com V. Ex^e pelo discurso que está proferindo. A análise que acaba de fazer do pleito, do momento atual, o anseio de liberdade que V. Ex^e proclama, em nome do grande ideal e da grande tradição mineira e, ao mesmo tempo, o trabalho solidário e de colaboração de ambos os Partidos, revelam uma posição que é exatamente aquela que o povo brasileiro deseja. O discurso de V. Ex^e, pela elevação, pela oportunidade e pelo senso político, honra as tradições de Minas Gerais. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^e e com o seu Estado, por esse pronunciamento.

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, Sr. Senador Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais) — Eu também, Sr. Senador, me congratulo com V. Ex^e, pelo seu pronunciamento. É um discurso que poderia ser comum dos dois campos que aqui se entrecam, porque V. Ex^e está exprimindo o pensamento de Minas Gerais, que costuma ser o pensamento do Brasil. De modo que com a mesma sinceridade com que, vigorosamente, tive que contestar, no pleito eleitoral recente, a campanha de V. Ex^e, com essa mesma sinceridade eu agora lhe estendo a mão para congratular-me com V. Ex^e pelo seu êxito inicial no Parlamento Nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e, Senador Gustavo Capanema. Agradeço, também, a adjetivação do nosso grande líder, Senador Franco Montoro.

Quanto a V. Ex^e, Senador Gustavo Capanema, tenho a certeza de que se tivesse, realmente, se empenhado, com a agressividade com que falou, na nossa Minas Gerais, por certo eu não estaria aqui, neste momento, falando no Senado da República.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Eu me congratulo com V. Ex^e muito mais do que os nobres aparteantes anteriores, porque o faço não só como representante do Espírito Santo mas, também, como mineiro de Ubá, coestaduanos que somos, para dizer que o discurso de V. Ex^e, sem dúvida, realizou uma hora alta, nesta Casa, e digno de ser imitado pela segurança de observações de Sociologia Política, sem perder de vista a realidade dos fatos. Naturalmente, há áreas em que com ele não concordamos, mas nos seus desígnios, que constituem a pregação de uma luta talentosa em favor da restauração do estado de direito, o acolhimento passa a ser em coro orfeônico — não há como divergir. E V. Ex^e estabeleceu, também, sábia política de alterflativas, com o seu pronunciamento. A Casa, entre a música suave de Minas Gerais e o trepidante frevo pernambucano, fica com a primeira opção. (*Risos.*)

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^e, que muito me honra. Por ser da minha região, da Zona da Mata, da cidade de Ubá.

Apenas diria a V. Ex^e, Senador Eurico Rezende, que o MDB, seja aquele representado neste instante pela voz das Minas Gerais, seja aquele representado pela voz trepidante do ilustre Senador Marcos Freire, apenas não quer, dentro daquele provérbio bíblico, "herdar os ventos se outros perturbam a sua casa."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo finalizar com a síntese de meu pensamento que se retrata nas palavras de Teófilo Otoni — colhidas por Milton Campos: — "o culto da liberdade não precisa ser interrompido para que a Nação prospere, nem as instituições livres são incompatíveis com a experiência da organização política" tal pensamento desbrava os caminhos por onde, fatalmente, hão de passar os que, como nós, comungam nos mesmos sólidos ideais de nosso líder Franco Montoro, na irreversível marcha da "democracia que temos para a democracia que queremos".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que agora me seja lícito, menos como Senador do que como cidadão brasileiro, de espírito desarmado, manifestar a Sua Excelência, o Presidente Geisel, que a História lhe reserva, e a todos nós compete, a grandiosa e irrepelível tarefa: promover o reencontro fraternal da família brasileira, na festa dos ressentimentos esquecidos e na alegria da comunhão que só o horizonte da democracia plena assegura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos, Governador eleito de Santa Catarina.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpre-me hoje, aqui, apresentar a meus nobres pares a manifestação de meu apreço pessoal, respeito e admiração. No próximo dia 15 devo, se Deus assim permitir, assumir o cargo de Governador do Estado de Santa Catarina. Despeço-me desta Casa, para exercer o mandato que me foi conferido, após indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, e do meu partido, através dos votos da maioria dos representantes do povo catarinense, na eleição realizada a 3 de outubro de 1974. Tenho o propósito de, nestas palavras de despedida, assinalar a presença em meu espírito dos mais importantes aspectos do patrimônio que fiz por adquirir, no Congresso Nacional, através daqueles que, a partir de 1955, participam ou participaram da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Ouvindo, falando, desempenhando as funções de representante do meu Estado, aprendi, ainda mais e melhor, a lição de fé nos destinos de nossa Pátria — virtude que comecei a saber no recesso de minha família, cujo timbre foi e é a vocação para a vida pública.

As soluções que o gênio brasileiro encontrou para resolver, através de fórmulas que a História há de erigir como exemplos de sabedoria e compreensão, as graves crises de que fomos todos testemunhas, nestes últimos vinte anos, fizeram bem viva aquela lição de fé, única capaz de assegurar a um povo as necessárias condições psicossociais ao seu desenvolvimento integral.

A esperança na plena realização do povo brasileiro — utilizados os mecanismos de crescimento econômico que permitindo-nos os avanços ditados pela técnica e pela tecnologia, não nos divorciem das tradições que respondem pela nossa inconfundível personalidade — é outro ensinamento que em mim se enriqueceu na fase de minha vida pública que os sucessivos mandatos de Deputado Federal e Senador me ofereceram.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — V. Ex^e deixará nessa Casa uma admirável lembrança. Culto, trabalhador, correto, V. Ex^e vai desempenhar outro importante cargo mas certamente, no final, voltará a esta Casa, que o receberá com o mesmo agrado de sempre.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Agradeço as palavras generosas do eminentíssimo Sr. Senador Daniel Krieger que foi meu Líder certamente no mais alto momento da minha atuação parlamentar, quando relatei o Projeto de Constituição de 1967.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Vou concluir, apenas, o agradecimento ao aparte que recebi do nobre Sr. Senador Daniel Krieger.

Espero poder cumprir, à frente do Governo de Santa Catarina, aquelas tarefas que serão de minha atribuição, da forma como cumpris as outras que me couberam nesta Casa.

Ao presságio de que ao final do mandato governamental eu volte a esta Casa e ao Senado da República, só posso dizer, entre confundido e constrangido, que os anjos digam amém.

Ouço o nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Desejo cumprir um dever de rigorosa justiça. E, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, proclamar aquelas qualidades que acabam de ser lembradas pelo Senador Daniel Krieger. V. Ex^e deixa, realmente nesta Casa —, sem adjetivações gratuitas, mas com absoluta realidade —, o testemunho do trabalho, da dedicação, da honestidade na condução

das tarefas que lhe foram atribuídas e, entre elas, uma das mais pesadas e das mais honrosas que pode caber a um Parlamentar: V. Ex^e foi o Relator de uma obra constitucional, foi relator das matérias mais sérias e graves. Participou dos debates mais aprofundados, sempre com aquela elevação, seriedade que fazem de V. Ex^e, sem favor nenhum, um Parlamentar que honra a tradição do Parlamento Brasileiro. Este o depoimento que, de justiça, a Oposição faz à pessoa e à atuação de V. Ex^e.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Agradeço sensibilizado e comovido mesmo, o depoimento do nobre Sr. Senador Franco Montoro.

Tenho consciência que nele há muito do sentimento de amizade que nos une mas, falando como Líder do Movimento Democrático Brasileiro, a sua palavra enriquece o meu discurso e não será esquecida nas tarefas que ainda deverei cumprir a serviço de Santa Catarina. Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A ARENA, pela sua Liderança, agremiação que tanto se orgulha e honra de ter em seus quadros V. Ex^e, pela sua capacidade de trabalho, honestidade, eficiência, cultura e amor acendrado que tem à coisa pública, neste momento em que V. Ex^e se despede provisoriamente, esperamos, do convívio desta Casa, não vai enaltecer por despiscendo qualidades e méritos que são já do conhecimento de todo o País. Mas, apenas formular votos os mais sinceros para que, no governo do Estado, V. Ex^e repita a performance, a façanha que teve como um dos representantes mais ilustres que o partido possuiu nesta Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Sou muito grato, nobre Sr. Senador Virgílio Távora, às palavras de V. Ex^e, que traduz a palavra do meu partido, aquele que, de acordo com as diretrizes políticas que enunciei no dia em que fui escolhido candidato ao governo do Estado, há de governar comigo Santa Catarina.

Ouço o nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Senador Antônio Carlos, V. Ex^e já ouviu, repetidas vezes, a minha voz, enaltecendo a sua conduta parlamentar. Seria o caso de ratificar agora, na sua despedida, todos aqueles conceitos emitidos. Mas nunca é demais repetir que V. Ex^e foi, de fato, um mestre jovem mostrando a sua sabedoria de homem culto. A mim cabe dar um testemunho do seu vigor intelectual e da sua extraordinária capacidade física. Quando da Comissão Especial incumbida de dar parecer sobre a proposta de Constituição, enviada pelo Presidente Castello Branco em 1967, fui seu companheiro de Comissão. Designado sub-relator para o Poder Legislativo, praticamente nada fiz, porque V. Ex^e foi uma espécie de oráculo. Era o homem que, apesar da tarefa ter sido subdividida, sua capacidade intelectual englobou todos os setores. O trabalho uniforme que foi feito se deve, justamente, a essa notável estrutura intelectual que V. Ex^e possui. Pode crer, nobre Senador Antônio Carlos, que apesar de já vivido, sofrido um mandato legislativo que pode ser considerado longo, nesse instante quase que não consigo disfarçar a minha emoção, porque há outro traço muito importante na sua vida e que, para mim, é também digno de ser assinalado nesse instante. Bom colega e amigo prestante. É fato que aqui, todas as horas, e às vezes quase todos os instantes, os interesses se conflitam. É verdade, também, que chega o momento de camaradagem, de verdadeira amizade e nisso V. Ex^e foi campeónissimo, soube fazer amigos como ninguém. Gostaria, imensamente, de ir a sua posse. Não irei porque, no dia 15 de março, o novo Governador do Estado do Rio de Janeiro tomará posse e terei de estar presente a essa solenidade.

dade. Mas, em nome da admiração que nutro por V. Ex^e, da amizade que tenho, só considerarei este aparte completo no dia em que chegar no Palácio Governamental, em Florianópolis, e lhe der um abraço. O Senador José Sarney disse que o Senado se engrandeceu, hoje, quando falava o eminente Senador; eu digo que, a saída de V. Ex^e vai deixar o Senado um pouco menor.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Agradeço ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres as generosas palavras com que S. Ex^e enriquece o meu discurso.

Realmente trabalhamos juntos, e eu não esquecerei nunca aquela tarde de 29 de dezembro quando examinávamos a Seção do Poder Legislativo, no velho Palácio Tiradentes quando, juntos, tomamos decisões e adotamos posições que um dia a História há de registrar, não para honra de V. Ex^e ou para minha honra, mas para honra do Congresso Nacional. Muito obrigado.

Ouço o nobre Sr. Senador Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais) — Senador Antônio Carlos, é realmente triste ver V. Ex^e partir do Senado, porque V. Ex^e aqui foi um Senador perfeito. Perfeito na conduta política, moral, pessoal; perfeito como homem, como cidadão. V. Ex^e deixa a imagem de um exemplo de civismo, de idealismo, de patriotismo sinceros, demonstrados a toda hora. Mas, V. Ex^e foi também um Senador competente, o que é um outro lado da perfeição. V. Ex^e foi um Senador muito competente nos projetos que examinava, nos discursos que fazia, nos procedimentos parlamentares de toda hora, de todos os momentos. Em todas as circunstâncias, difícis ou fáceis, V. Ex^e revelava a sua competência, as suas qualidades intelectuais, o seu preparo para o exercício da difícil função. A função legislativa, não é fácil. Muitos pensam que é fácil ser um grande parlamentar, no entanto nada há mais difícil do que isto. O Poder Executivo — eu estive neste por muitos anos — é mais singelo, oferece condições melhores para a personalidade expandir-se, para a realização de uma personalidade. Este Plenário e o da Câmara dos Deputados são outra coisa, são arenas difíceis. E V. Ex^e, em tais emergências, em tais plenários, se comportou sempre com uma elevação e uma competência dignas da maior reverência. É com essas palavras que me despeço de V. Ex^e.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Nobre Sr. Senador Gustavo Capanema, V. Ex^e exagerou-se nas demonstrações de amizade, mas devo dizer com toda sinceridade que, se fui em algum momento perfeito, é porque procurei, nesses momentos, valer-me do extraordinário exemplo de V. Ex^e.

Uma das missões mais importantes que recebi nesta Casa foi a de relator da Emenda Constitucional nº 1, que prorrogou o sistema indireto de eleições para os Governadores cujo mandato deverá começar a 15 de março e, depois de realizar o trabalho, em consciência, entendi de submetê-lo a um colega — a V. Ex^e — pelo muito que tem contribuído para o aperfeiçoamento desta Casa, das instituições brasileiras, da vida pública do nosso País. Assim, o aparte de V. Ex^e consagra minha modesta atuação no Senado da República.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Meu caro Konder Reis — permita-me desrespeitar o Regimento tratando-o com intimidade — já me encontrava no Gabinete, com o serviço de som ligado, quando ouvi que V. Ex^e iniciava um discurso de despedida. Apressei-me a comparecer ao Plenário e, no caminho, vinha a pensar se deveria ou não dizer uma palavra a V. Ex^e, tais os laços de amizade, de estima fraternal que nos unem. Conheci-o, já parlamentar, no Gabinete do então Ministro da Agricultura João Cleófias, que lamentavelmente já não se encontra no Senado, que já chefiou. Daí para cá, no Palácio

Tiradentes, nestes quatro anos no Senado, só houve oportunidade para consolidar uma estima, fruto da admiração aos seus excepcionais méritos de homem público. Não sei onde V. Ex^e foi maior: como relator de projetos, ao dar sua opinião em Comissões, ou nas manifestações, sempre oportunas, no plenário. Mas o que reputei sempre importante em V. Ex^e é que, aparentemente vestido numa modéstia que lhe é peculiar, esta modéstia nunca o levou a se omitir nos momentos em que se fazia mister ser ouvida a sua palavra. V. Ex^e sempre falou na hora certa, com coragem. Sua austeridade, sua honestidade intelectual o credenciam a realizar uma grande obra a serviço do povo catarinense. Se com pesar nós vemos afastar-se do nosso meio, temos o consolo da certeza de que maiores serviços ao seu Estado V. Ex^e vai prestar e, assim, estará servindo também ao Brasil.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos. Realmente, a nossa amizade é tão velha quanto sincera e forte. Nosso convívio acentuou-se ainda mais quando tivemos, nos dois últimos anos, as responsabilidades de participar da Comissão Diretora, nesta Casa. E eu, que já admirava V. Ex^e desde os tempos em que, das galerias do Palácio Tiradentes, como estudante de Direito, acompanhava os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, pude buscar, na Comissão Diretora do Senado, melhores e ainda maiores elementos para o conhecer, como grande homem público, um extraordinário representante do povo baiano.

Muito obrigado pelas generosas palavras de V. Ex^e.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Senador Osires Teixeira, que havia solicitado aparte antes do nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — A rigor, nobre Senador Konder Reis, era dispensável meu aparte a V. Ex^e, já que em nome da Liderança o aparteou o nobre Senador Virgílio Távora. Todavia, a admiração que nutro pelo trabalho de V. Ex^e, antes mesmo de vir para o Congresso, aumentada depois que tive o prazer do convívio pessoal com V. Ex^e, me faz também quebrar, de certa forma, o Regimento Interno, para dar o meu aparte. Faço-o rapidamente, para dizer que considero — como, acredito, considera toda esta Casa — a passagem de V. Ex^e pelo Congresso Nacional como uma trajetória luminosa, fruto da sua inteligência, do seu trabalho, da sua dedicação, fruto do desejo de bem servir à Pátria, traduzido, mais uma vez, no reconhecimento do Executivo, no reconhecimento da ARENA de Santa Catarina, no reconhecimento da Assembléia Legislativa daquele Estado, ao elegê-lo Governador do futuro, do magnífico Estado de Santa Catarina, na certeza de que V. Ex^e, excelente legislador, homem de cultura, será sem dúvida nenhuma um grande Governador porque, sobretudo e acima de tudo, V. Ex^e é político.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Osires Teixeira. O depoimento de V. Ex^e, nobre representante de Goiás, é mais um fator capaz de enriquecer este discurso e, acima de tudo, de levar o testemunho do meu modesto trabalho ao conhecimento do nobre povo catarinense. Muito obrigado.

Ouço o nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Nobre Senador Antônio Carlos, a Bancada do MDB já se pronunciou, numa saudação, em aparte especial a V. Ex^e, através de nosso Líder Senador Franco Montoro, na oportunidade em que V. Ex^e se despede desta Casa. Este seu amigo particular e colega, representante do Estado da Paraíba, recorda-se, perfeitamente, quando V. Ex^e, cheio de alegrias, veio para este Plenário relatar o quanto o pequenino e glorioso Estado que representa — Santa Catarina — estava atormentado com aquela

verdadeira calamidade pública da enchente. E, imediatamente, a voz da Paraíba se colocou ao lado de V. Ex^e, por conseguinte, ao lado de Santa Catarina, para aplaudir a maneira gigantesca como V. Ex^e se portou, tendo em vista que nós, do Nordeste, vivemos sempre esse drama. Sei que V. Ex^e deve se lembrar bem disso. Então, agora, no momento em que o nobre colega se despede do Senado para ir governar o seu Estado, Santa Catarina, quero dar a V. Ex^e as minhas congratulações. Sempre estivemos, politicamente, em campos opositos. V. Ex^e foi um parlamentar exemplar, um Senador eminentíssimo, razão pela qual está recebendo essa consagração admirável e justa de todo o Senado, a começar pelo primeiro aparte que, foi do nosso preclaro colega Senador Daniel Krieger. Portanto, o Senado da República está saudando V. Ex^e, e o povo de Santa Catarina, naturalmente, sente-se orgulhoso de ver que seu representante, nesta Casa, no momento em que se despede, é alvo de tantos aplausos e elogios, recebendo conceitos judiciosos dos seus companheiros e colegas. Este o testemunho que a Paraíba, através da minha voz, não podia deixar de trazer a V. Ex^e, como uma homenagem ao meu Eminente Amigo e à gloriosa Santa Catarina, que V. Ex^e tão admiravelmente representou nesta Casa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Ruy Carneiro. V. Ex^e colocou admiravelmente o seu aparte.

As palavras que estou recolhendo dos meus eminentes pares são realmente dirigidas a Santa Catarina. É à minha terra que eu as endereço pois ao seu nobre povo é que devo a honra de poder ter participado dos trabalhos do Senado Federal e agora estar-me preparando para governá-la. Muito obrigado.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o meu eminentíssimo Líder, Presidente do meu Partido, o nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Nobre Senador Antônio Carlos, é profundamente contristado que vejo, hoje, nesta tarde a despedida de V. Ex^e. Perde o Senado uma das mais altas expressões da vida pública deste País. Jurista admirável, homem público, corajoso e probo, cidadão exemplar, ocupou V. Ex^e os mais altos postos da vida parlamentar, a que deu brilho, dignidade, alteando, em verdade, a nossa classe e, pelas suas construções jurídicas, pelas suas intervenções, que fazendo com que o Congresso Nacional fosse respeitado e aplaudido pelo povo brasileiro. Pouca gente, ao longo da História do Brasil, teve oportunidade de dar tanto de si à tarefa parlamentar. Agora, dela V. Ex^e se despede, convocado que foi para o Governo do seu Estado. Sei que é desejo de todo homem público governar a sua terra, mas fico a perguntar a mim mesmo, se o seu lugar não devia ser o Senado Federal, onde, em verdade, pode ainda prestar ao País assinalados serviços. Espero que do Governo do Estado, a que V. Ex^e dará a dimensão que deu à sua vida parlamentar, com certeza o povo o fará voltar a esta Casa, para que continue dando lições de divismo a todos nós e, através de nós ao povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^e pela sua brilhante atuação parlamentar. E este agradecimento é o agradecimento dos seus companheiros de Bancada e o agradecimento do seu Partido, a que V. Ex^e abnegadamente vem servindo, ao longo de sua atuação de homem público.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Petrônio Portella.

Creio que a melhor maneira de agradecer o generoso aparte de V. Ex^e, meu Líder e Presidente do meu Partido, é dizer que a V. Ex^e devo as grandes oportunidades de poder prestar serviços ao meu País, como Senador da República. A confiança que V. Ex^e em mim depositou, fazendo-me relator de inúmeras matérias que tramitaram nesta Casa, de caráter importante, e o gesto que me elevou à 1^a Vice-Presidência do Senado Federal, à Vice-Liderança da Maioria, e tantas outras decisões de V. Ex^e, como Líder e como Presidente, é que

me permitem hoje colher testemunhos tão valiosos e tão comovedores da minha atuação.

Assim como aqui, lá, em Santa Catarina, continuarei a ser um soldado do Presidente da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Quer-me parecer, quando se trata de render a sinceridade e a efusão de homenagens a um homem público do porte, das proporções de V. Ex^e, não há voto de líder, e por isso, inobstante a intervenção do Sr. Senador Petrônio Portella, me permito compor o elenco das vozes congratulatórias dirigidas a V. Ex^e. O Sr. Senador Petrônio Portella, no seu aparte, como que refletiu o seu sentimento de culpa, porque todos nós constatamos que houve uma verdadeira co-autoria para retirar V. Ex^e da nossa intervivência, após uma jornada caracterizada pela prestação do melhor serviço público a esta Casa e a este País. Efectivamente, no dorso, na inspiração da boa fé, coligaram-se, para essa tarefa e com resultado triunfal, a Missão Petrônio Portella, o Presidente Ernesto Geisel, o Diretório Regional da ARENA e a nobre Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Mas V. Ex^e, apesar de realizar um deslocamento na geografia, ficará no mesmo lugar da História, podendo, ao fim do novo serviço que é exigido da sua dedicação e do seu espírito público, dizer, com a consciência tranquila, que cumpriu plenitude dos seus deveres. Sem nenhuma efusão meramente ilustrativa, podemos dizer que V. Ex^e, pelo menos durante a minha geração, foi um dos melhores homens públicos do País. Os Anais da Casa re-colheram e registraram para a posteridade a presença e a atuação de V. Ex^e, não só nas mais importantes proposições legislativas dos últimos tempos, como nos acontecimentos de grande e decisiva importância política. Mas, entendo que onde mais se alteou o talento de V. Ex^e, de envolta com a sua tenacidade, com o seu propósito de servir ao País foi quando, guindado à condição de relator-geral do projeto da Constituição de 1967 inscreveu-se, definitivamente, na gratidão nacional.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Eurico Rezende. O depoimento de V. Ex^e vale muito para mim, pela sua autoridade, pela sua bravura, pela sua coerência e, também, pelas demonstrações inequívocas e constantes, de amizade, com que me tem cumulado.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Eminente Senador Antônio Carlos Konder Reis, trilhamos caminhos distintos, mas convergentes. Não tenho a honra de pertencer ao vasto círculo de amigos de V. Ex^e, embora pertencendo aos milhares de admiradores de V. Ex^e. Sofri eleitoralmente, na última campanha, face ao prestígio eleitoral de V. Ex^e, mas nem por isso, nesta oportunidade em que se despede desta Casa, preparando-se para assumir a direção do nosso Estado, poderia silênciar sem dizer que nos associamos, também, às manifestações de que V. Ex^e é alvo neste momento. Figuras das mais expressivas e das mais credenciadas dirigem as palavras mais meritórias ao trabalho do parlamentar Antônio Carlos Konder Reis. Essas palavras, esses testemunhos evidenciam a trilha brilhante do parlamentar catarinense. Esses fatos orgulham e enavidecem, sem dúvida, a todos os catarinenses, mesmo aqueles que divergem de V. Ex^e no campo das idéias, dos métodos político-partidários. Quero, Senador Antônio Carlos Konder Reis, nesta oportunidade dizer — seria desnecessário — que serei um homem a acompanhar a sua trajetória no comando dos destinos do nosso Estado, e

estarei sempre atento às observações dos desvios que porventura venham a ocorrer, no bom sentido de colaborar para o êxito da administração de V. Ex^e, para que Santa Catarina colha os frutos, motivo da nossa atuação na vida pública. Esta a manifestação, como imperativo de consciência, que tínhamos de fazer a par dos nossos votos, sinceros e honestos, de uma administração brilhante e profícua para o bem de Santa Catarina, para uma maior contribuição ao nosso querido Brasil. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. Devo, inicialmente, dizer que se sofrimento houve na campanha quanto ao meu prestígio, certamente o meu foi maior do que o de V. Ex^e porque V. Ex^e foi vitorioso.

Quero consignar o meu agradecimento aos votos que formula pelo êxito da tarefa que vou iniciar no dia 15. E a mim também cabe nesta hora, formular a V. Ex^e os mais sinceros votos de pleno êxito no exercício do mandato de Senador da República pelo nosso Estado.

Certamente os nossos caminhos são convergentes pois estou absolutamente convencido de que, nesta Casa, todos e cada um, através de métodos, processos ou sistemas diversos, buscam uma só coisa: a grandeza do Brasil, a felicidade do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Creio que V. Ex^e — e muito poucas outras pessoas que se encontram neste recinto — terá condições de compreender o exato alcance do aparte que ouso pedir-lhe. E por serem razões muito particulares, não desejo aprofundá-las. Quero apenas lembrar ao homem brilhante de espírito que é V. Ex^e, que cedo li em Bilac — e Deus me permita não mutilar-lhe o pensamento ao reproduzi-lo de memória — que um elogio deve ser absolutamente adequado ao nome ou homenageado, sob pena de correr o risco de não mais poder ser considerado um elogio. O que acabo de ouvir, nesta Casa, daqueles que conviveram com V. Ex^e tantos anos, dá-me a exata grandeza da altitude de V. Ex^e. E eu lastimo, do profundo íntimo do meu ser — esta expressão pode ser tomada não como redundância mas como anacoluto — eu lastimo que a minha convivência com V. Ex^e, no Parlamento, tenha sido tão curta, porque a inteligência peregrina de V. Ex^e, a cultura admirável que acaba aqui de ser reconhecida por todos — gregos, troianos e talvez até, alguns fenícios — a compostura de V. Ex^e, de que todos nós demos testemunho permanente, com que orgulho — permita-me dizer-lhe nobre Senador — o seu humilde correligionário da ARENA se sentia presidido por V. Ex^e, com que excepcional e inexcedível habilidade V. Ex^e sabia articular, numa dosagem perfeita, a fidalguia do trato do Presidente na sessão e os imperativos do Regimento. E a abertura desta legislatura, na sua sessão inaugural, há de ficar indelével para todos nós com uma lição que V. Ex^e deu, a todos, sem posar de mestre. Nem mesmo a veemência inadequada com que foi formulada, aqui, uma questão de ordem, que poderia parecer impertinente, conseguiu toldar a serenidade com que V. Ex^e se conduz, como de hábito, na direção dos trabalhos desta Casa. Ficou-me, portanto, a impressão precisa do homem público naquilo que ele tem de mais fascinante — e é deste que eu me despeço com saudade. Vim hoje, propositalmente, aqui com a missão precípua de ouvi-lo; e ouvindo-o, ouvir-lhe, naturalmente, a beleza das frases construídas com o estilo de um mestre da Língua. Para encerrar este aparte, gostaria de dirigir-me à sensibilidade do escritor Konder Reis: acaba de falar-se, aqui, que V. Ex^e foi guindado ao Governo do Estado em prejuízo do Senado, e o nosso irreverente e querido Vice-Líder Eurico Rezende deu ao Líder Petrônio Portella a responsabilidade primeira por essa perda para nós. O chavão diria: "O Senado perdeu; mas Santa

Catarina ganhou". Eu gostaria de fugir da frase feita, nesta hora, para dizer-lhe que, ao escritor Konder Reis, eu lembraria, apenas, Cecília Meirelles, quando ela diz, num dos seus poemas mais lindos, quanto ao destino que ela discutiu nesse poema: "Quanto ao destino, ao meu, não sei se o conduzo, não sei se o acompanho". Praza aos céus que V. Ex^e esteja conduzindo o seu destino.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho,

Certamente, eu é que irei sentir a falta de um convívio maior com V. Ex^e, nesta Casa, para poder aprender as lições da cultura de V. Ex^e, da sua extraordinária vocação de parlamentar e de homem público. Devo mesmo dizer, com a sinceridade e a lealdade que me caracterizam, se, destes longos anos de vida pública em Brasília, uma tristeza guardo no coração, foi o não poder, por razões estranhas à vontade de V. Ex^e, certamente, e à minha vontade, talvez por falha minha, intensificar, amiudar os contatos com V. Ex^e, especialmente na Pasta dos negócios da Educação. Mas pode V. Ex^e estar certo de que, mesmo longe, eu não desaprendi a lição de admirá-lo, de respeitá-lo, de procurar saber de toda luta que V. Ex^e realizava, num campo tão difícil e tão surpreendente. No Senado, aquela observação, a binóculo — se assim posso dizer —, durante longo período, transformou-se num contato maior, porque V. Ex^e tem esta extraordinária qualidade: saber encurtar distâncias. E foi pensando na maneira como nos encontramos nesta Casa, nobre Senador Jarbas Passarinho, depois daquele relativo afastamento, durante o período em que V. Ex^e exerceu a Pasta da Educação, que eu, dando uma entrevista aos jornalistas de Santa Catarina, escolhi o lema do meu Governo: "Governar é encurtar distâncias". E V. Ex^e ensinou-me muito a encortá-las, pelo que lhe sou muito grato.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Não poderia, sem faltar a um dever, deixar de manifestar-me nesta ocasião, felicitando o Estado de Santa Catarina pela sua escolha para governá-lo, a partir do próximo dia 15 de março. V. Ex^e, eminentíssimo Senador Antônio Carlos Konder Reis, tem representado com fidelidade e capacidade o povo catarinense, que o elegeu seguidas vezes para a Câmara dos Deputados e, em 1963, para esta Casa. Na sua já longa vida pública, tem-se mostrado sempre um homem sério, capaz e imbuído de excepcional espírito público. Desejo, assim, eminentíssimo Senador Antônio Carlos, ressaltar os inúmeros e importantes serviços que prestou à sua querida terra natal, que é o seu Estado, e também os grandes e inestimáveis trabalhos prestados, como parlamentar, ao Brasil. V. Ex^e dignificou esta Casa e é com pesar que o vemos dela afastar-se. Não tenho dúvidas de que, na missão que lhe foi atribuída pelo nosso Partido e pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, V. Ex^e, mais uma vez, mostrará o grande homem público que é, propiciando a Santa Catarina uma administração operosa, austera e rica de realizações. Como amigo de V. Ex^e de muitos anos, após longa convivência na Câmara dos Deputados, tanto no Rio como em Brasília, e, finalmente, nesta Casa, irei sentir muito a sua ausência, como todos que com V. Ex^e conviveram, neste Senado, nos anos em que aqui esteve, onde, repito, pontificou e trabalhou sempre com amor por Santa Catarina e pelo Brasil.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Lourival Baptista. A V. Ex^e, não posso e nem quero responder da forma com que respondi aos eminentes colegas, porque V. Ex^e é meu irmão. Basta que eu lhe diga, comovido, muito obrigado.

Ouço o nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Nobre Sr. Senador Konder Reis, tenho a ventura de ser, de longa data, admirador convicto de V. Ex^e. Acompanhei, de perto, a eficiente e trabalhosa

ação parlamentar de tão notável Representante do Estado de Santa Catarina. E agora, quando V. Ex^e troca a ação parlamentar pelo comando executivo do seu Estado, desejo-lhe, de coração, que lá, como aqui, realize uma ação tranquila, feliz e eficiente. E digo, nobre Senador Antônio Carlos, de coração aberto: V. Ex^e representou sempre para mim um exemplo de patriotismo e de ação parlamentar. Lá, acredito que seja também excepcional governante de todos os filhos de Santa Catarina. É o que lhe desejo de coração aberto, de alma cheia de fé.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique de La Rocque. Amigos há tantos anos, colegas na Câmara, e agora o destino me reserva esta armadilha. Apenas alguns dias de convívio com V. Ex^e, no Senado da República, onde, certamente, V. Ex^e vai representar com brilho e alta dignidade o Estado do Maranhão. Muito obrigado.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Fausto Castelo-Branco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — Muitas vozes já se fizeram ouvir aqui. Pelo meu Piauí, inclusive, falou o nosso Líder Petrônio Portella. Mas não me sentiria bem e nem me justificaria, perante a minha consciência, por uma questão de fôro íntimo, deixar de dizer algumas palavras de congratulações pela ascensão de V. Ex^e ao cargo de Governador de Estado. Mas, também, é comum dizer-se que os pássaros constroem os ninhos e os homens constroem amizades. V. Ex^e soube construir amizades, com austeridade. Desta amizade, quero continuar a usufruir e desta autoridade, desta honestidade e probidade, usufruirá o seu Estado, Santa Catarina.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Fausto Castelo-Branco. V. Ex^e é extremamente bondoso com o seu aparte e enriquece o meu discurso a voz do Piauí, na despedida de um representante de Santa Catarina.

Ouço o nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) — Sr. Senador Antônio Carlos, é com certo constrangimento que interrompo o pronunciamento histórico de V. Ex^e, nesta hora em que se despede do Senado Federal, para ocupar a mais honrosa posição política que um homem público pode exercer, além da Presidência da República. Creio que V. Ex^e já conhece o meu pensamento a seu respeito. Quando V. Ex^e, uma vez eleito Vice-Presidente desta Casa, relatou ao Plenário as manifestações recebidas no seu Estado natal, pela merecida investidura, tive a oportunidade de manifestar a V. Ex^e, a um só tempo, o meu apreço e a minha admiração. Acompanhei a sua trajetória cintilante nesta Casa, desde 1963, não só em plenário, mas nas Comissões permanentes e, principalmente — quando V. Ex^e mais se agigantou — como Relator da Comissão que examinou o projeto de Constituição, transformado, posteriormente, na Constituição de 1967. Tive a honra, embora em plano muito inferior, de participar daquela Comissão, e vi a cintilância do seu espírito, a profundezas dos seus conhecimentos jurídicos e, acima de tudo isso, o espírito público com que ordenou e dirigiu os trabalhos em relação aos sub-relatores. Neste instante, em que V. Ex^e se despede desta Casa, talvez ficasse eu com um drama de consciência se não repetisse a manifestação mais legítima, mais sincera, do meu apreço e da minha admiração.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Wilson Gonçalves.

V. Ex^e foi companheiro desde 1963 e creio que tivemos, nesta Casa, destinos paralelos. Ambos fomos Vice-Líder da ARENA, depois, do Governo; ambos exercemos a 1^a Vice-Presidência desta Casa, cumprindo as mesmas atribuições; V. Ex^e, com raro brilho e autoridade, e eu, procurando esmerar-me em dedicação e amor ao trabalho.

Sou grato ao depoimento de V. Ex^e. Apenas, desejo fazer uma retificação: a contribuição de V. Ex^e ao trabalho de elaboração constitucional em 1967 não foi em plano inferior. V. Ex^e relatou o título dos direitos políticos e todos os pareceres emanados de V. Ex^e, com exceção daquele sobre a emenda relativa aos direitos e garantias individuais — em que V. Ex^e inclinou-se pela proposição de autoria do nobre Senador Milton Campos e eu preferi aquela apresentada pelo nobre Senador Eurico Rezende — eu acolhi os pontos de vista de V. Ex^e, porque eles atendiam perfeitamente aos nossos objetivos comuns: fazer uma Constituição, nobre Senador Wilson Gonçalves, que foi tão combatida. Mas, a grandeza do combate, hoje, é superada pela saudade que aquele documento inspira a todos quantos desejam para o Brasil uma autêntica Democracia.

Obrigado a V. Ex^e nobre Senador Wilson Gonçalves.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço com prazer o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (Alagoas) — Nobre Senador Antônio Carlos, com a ausência de V. Ex^e perco um dos melhores contatos parlamentares que tive nesta Casa, e ao mesmo tempo perco um vizinho. Mas, Sr. Senador, de tudo que ouvi nos apartes a V. Ex^e, uma conclusão se tira: é que a figura exemplar de parlamentar que é V. Ex^e chega a se confundir — ouso dizer — com a dignidade da própria instituição a que pertencemos. Desejo a V. Ex^e o mesmo trabalho feito na administração do seu Estado, um Estado que V. Ex^e sempre tratou nesta Casa — naquela expressão muito amosa que costumamos dizer — de torrão. V. Ex^e sempre fez de Santa Catarina um pedaço do seu próprio coração, e assim é que tratou sempre dos seus problemas, da sua cultura, do seu desenvolvimento e do seu futuro. Espero que esse futuro, seja na verdade, tão grande quanto os seus sonhos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Teotônio Vilela. V. Ex^e, dando-me este aparte tão generoso não poderia concluir sem falar em sonhos, porque V. Ex^e tem uma alma de poeta. Nesta hora, realmente, em que estou consciente das responsabilidades que vou assumir, é preciso que existam alguns sonhos a encorajar-me, para poder sair vitorioso daquilo que considero um grande desafio.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — O Senado, com a ausência de V. Ex^e, perde um dos mais capazes, mais cultos, dos Senadores que a Casa tem acolhido até hoje. Mas, V. Ex^e vai governar o seu Estado, naturalmente levando a experiência de uma longa vida pública, apesar da sua aparente mocidade. Mas devo dizer que o Senado jamais deixará de estar presente em todos os atos da vida pública de V. Ex^e, pois tenho a impressão de que esta Casa também foi um aprendizado para V. Ex^e, e o brilho, a competência com que V. Ex^e exerceu o seu mandato, ficará para sempre como exemplo dos mais dignificantes que um homem público pode deixar na passagem por uma Casa como a nossa.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. V. Ex^e diz muito bem, com a sua experiência de longos anos nesta Casa, que aqui eu devo ter aprendido muito para poder bem realizar a tarefa de governar o meu Estado. Muito obrigado pelas generosas expressões de V. Ex^e.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Senador Antônio Carlos, nossas vidas políticas andaram, muitas vezes, no mesmo caminho e, em outras vezes, divergiram. Mas, isto não impediu que de V. Ex^e guardasse eu — e guardarei sempre — a impressão do homem público genuíno, do homem voltado para a causa pública e interessado em melhores rumos para a vida democrática do País. Seu companheiro na Comissão de Constituição e Justiça, sou testemunha da independência e da clarividência dos seus pronunciamentos. Membro desta Casa há quatro anos, como outrora da Câmara dos Deputados, quero, apenas, fazer um voto para que V. Ex^e leve para o Governo de Santa Catarina o mesmo espírito público que o tem norteado até hoje.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro. O depoimento de V. Ex^e é para mim da maior valia. Disse V. Ex^e muito bem: quantas vezes caminhamos juntos, até mesmo em importantes missões no exterior, onde passamos dias, praticamente, lado a lado, representando nosso País. V. Ex^e chefiando a delegação brasileira, e eu o acolitando.

Em outros momentos estivemos em campo adversário, mas, sabe V. Ex^e da constante admiração pelo trabalho realizado por V. Ex^e, tanto na Câmara dos Deputados, quanto aqui no Senado da República.

Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — V. Ex^e permite, agora, um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Ouço o nobre Sr. Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Meu caro Senador Antônio Carlos, meu caro Governador Antônio Carlos, fiquei em dúvida quanto à oportunidade do aparte a V. Ex^e, pois, mal iniciou o seu discurso, as figuras mais ilustres desta Casa, ou totalidade dos membros do Senado, presentes a esta Sessão, acorreram logo para trazer o testemunho pessoal, de cada um, da admiração para com V. Ex^e e do sentimento de que estavam possuídos, nesta hora, em que V. Ex^e interrompe a sua atividade parlamentar, para dar cumprimento à missão que lhe foi confiada no Executivo de Santa Catarina. Fiquei a me perguntar, ouvindo os apartes que lhe foram dirigidos, como é criador o homem político; que reservas enormes possui de avaliação, de percepção e de grandeza! É que não faz muito, por duas vezes, e rememoro aqui uma delas: quando V. Ex^e foi escolhido nosso Governador, as mesmas figuras quase, as maiores do Senado da República, prestaram a V. Ex^e, em apartes a discurso aqui proferido, homenagens que sensibilizariam e que enriqueceriam o currículum do mais alto homem público deste País. Que reservas enormes de criação, de reconhecimento e de avaliação têm os políticos! Hoje, nesta tarde, repete-se homenagem tão extensa e tão profunda que, por certo, há de ser o maior galardão das horas solares que tem vivido V. Ex^e, no nosso Estado e no grande cenário da política brasileira. Aqui, foi salientada a magnífica atuação e altitude de V. Ex^e, quer na Presidência dos trabalhos desta Casa, quer na Vice-liderança, quer nas Comissões técnicas, quer, ainda, na atuação em plenário a favor de Santa Catarina. Tudo isso, a nós que participamos da representação catarinense, não apenas orgulha, mas também enaltece, por contar com figura de tão alta expressão, como é V. Ex^e, na vida da nossa província e no cenário da vida pública brasileira. Por isso, nesta tarde, quando V. Ex^e faz um discurso que, por certo, seria de homenagem à Casa que serviu durante tantos anos, embora no início do seu pronunciamento, todo o Plenário levantou-se para homenageá-lo. E não é estranho estejam aqui presentes, neste momento, também, representantes de Santa Catarina, na Câmara e no Senado, para altearem-se com V. Ex^e participando desta hora singular da sua vida pública. Quando V. Ex^e, como disse,

interrompe a sua atividade parlamentar para, em hora tão necessária a Santa Catarina, conduzir, dirigir, orientar e, por certo, altear e engrandecer os destinos da nossa província, eu, que fui companheiro de V. Ex^e numa magnífica campanha eleitoral, em que nos elegemos para o Senado da República, não considero que se interrompam as nossas inter-relações, porque se V. Ex^e sai dessa posição, em favor de Santa Catarina, haverá de ter continuidade o seu trabalho na província, e o nosso relacionamento, para que eu possa, dentro da modéstia das minhas limitações, contribuir com alguma coisa para o êxito do Governo de V. Ex^e. Como em todas as outras posições, V. Ex^e sempre foi de singular felicidade. Estas palavras, deixo-as, aqui, com profundo sentimento de respeito a V. Ex^e, à sua vida pública, à sua atuação com parlamentar e como homem do Executivo, a que já pertenceu e ao qual volta, tranquilo e sereno, nesta hora tão importante para Santa Catarina, quando os seus destinos estarão entregues à clarividência e ao alto espírito público de V. Ex^e.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) — Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas. O aparte de V. Ex^e registra as manifestações generosas do Senado e diz muito bem da hora em que eu deveria homenagear a Casa da qual me despeço.

Ainda estou no início da segunda folha do meu discurso, tantas foram as interrupções dos meus eminentes pares, consignando conceitos dos mais generosos e amigos, em torno da minha pessoa, e que, certamente, fazem crescer as minhas responsabilidades.

V. Ex^e, companheiro da campanha de 1963; companheiro aqui no Senado, das lutas que juntos travamos; e companheiro especialmente naquela tarefa que estamos realizando e que continuaremos a realizar. V. Ex^e, de Santa Catarina, há de entender, se eu disser, apenas, que a tarefa é de transformar a soma em síntese e cada vez em mais síntese e menos soma, V. Ex^e há de, no Senado, continuar me ajudando, representando o nosso Estado, juntamente com os nossos eminentes pares, o meu ilustre suplente e o nobre Senador Evelásio Vieira, para que eu possa ter, nesta Casa, a somar-se aos aplausos, e as manifestações de simpatia, o apoio necessário para cumprir o meu dever à frente do Governo catarinense. Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas.

Prossigo, Sr. Presidente. Falei da fé que aprendi nesta Casa, da esperança, e devo dizer que os exemplos de amor ao Brasil que hauri nesses longos anos completam o quadro do legado inestimável que me há de valer nas tarefas que me aguardam junto ao povo catarinense.

Ele diz bem alto esse amor, que nosso caminho continuará a ser o da justiça — único que conduz à verdadeira paz.

Ele me informa, de outra parte, que a crise que avassala o mundo e projeta reflexos, na forma de ações e reações, em nosso País, não é, essencialmente, de instituições ou de leis, se assim me posso expressar. É uma crise de desenvolvimento — usado o vocábulo na sua expressão mais ampla; crise, entendida no seu sentido etimológico, do latim *crisis* — separação, julgamento, decisão, momento decisivo; e não no seu sentido corrente de dificuldade ou problema. Esse momento decisivo, essa separação, esse julgamento são o resultado de uma profunda consciência, já amadurecida, comum a toda a humanidade, do imperativo de desenvolvimento, nos setores econômico, social e político da sociedade. Desenvolvimento marcado pela autenticidade que nos leve aos caminhos do progresso, da liberdade, da responsabilidade, da ordem e da paz.

Mas, como tudo o que busca a autenticidade é difícil e penoso e exige, para ser alcançado, a constante confrontação entre "o que é" e "o que deve ser", a colocação da humanidade em nossos dias é repetição de aventuras dos heróis de Cervantes.

O diálogo entre povo e dirigentes, partidos e líderes pode ser, numa transposição literária, comparado àquele das personagens do grande escritor ibérico:

Ouçamo-lo em parte que parece suficientemente significativa, um pouco longa, é verdade, pelo que peço escusas ao Senado.

Cito:

— O que há, Sancho amigo?

Poderei assinalar este dia com u'a pedra branca ou negra?

— Melhor será, respondeu Sancho, que Vossa Mercê o assinale com o vermelho, como marcas de cátedra, para que melhor o vejam os que o virem.

— Deste modo — replicou D. Quixote, boas novas trazes.

— Tão boas, replicou Sancho, que nada mais tem a fazer Vossa Mercê senão esporear Rocinante e ir direto ver a Sr^a Dulcinéa de Toboso que com mais duas donzelas suas vem ver Vossa Mercê.

— Santo Deus! O que dizes, Sancho amigo? disse D. Quixote — vê se não me enganas nem queiras com falsas alegrias alegrar minhas tristezas verdadeiras.

— Que vantagem teria eu em enganar Vossa Mercê, respondeu Sancho, e ainda mais estando tão perto de descobrir minha verdade? Dê de esporas, Senhor, e venha, e verá que vem a princesa nossa ama, vestida e adornada; enfim: assim como ela é. Ela e suas donzelas, são um fulgor de ouro, são frisos de pérolas, são diamantes, são rubis, são tecidos de brocados do maior valor; os cabelos soltos pelos ombros, que são outros tantos raios de sol que brincam com o vento; e, sobretudo, vêm a cavalo sobre 3 cananéias rendadas, que nem se pode imaginar.

— Hacanéias quererás dizer, Sancho.

— Pouca diferença faz, respondeu Sancho, se cananéias ou hacanéias; mas venham sobre o que vierem, elas vêm as mais galantes senhoras que se possa desejar, especialmente a princesa Dulcinea minha senhora, é de *pasmar os sentidos*.

— Vamos, Sancho meu rapaz — respondeu D. Quixote — e em alvíssaras com estas não esperadas boas novas, mando-te o melhor despojo que ganharei na primeira aventura que tiver, e se isto não te contenta, mando-te as crias que este ano me deram as 3 éguas que tu sabes estão para parir no prado do nosso povoado.

— Pelas crias me interesso — respondeu Sancho —; pois não é certo que sejam bons os despojos da primeira aventura.

— Nisso saíram da floresta e descobriram as 3 aldeias. Passou D. Quixote os olhos por todo o caminho de Toboso e como nada viu senão as 3 lavradoras, ficou perturbado, e perguntou a Sancho se as havia deixado fora da cidade.

— Como fora da cidade? — respondeu. Tem por acaso Vossa Mercê os olhos na nuca, que não vêm que são as próprias as que aqui vêm, resplandescentes como o sol do meio-dia?

— Nada vejo Sancho — disse D. Quixote — senão 3 lavradoras sobre três burriscos.

— Que Deus me livre do diabo! — respondeu Sancho — É possível que 3 hacanéias ou seja lá como se chamam, brancas como a alva da neve, pareçam a Vossa Mercê burriscos? Salve o Senhor, e que me pele estas barbas se tal fosse verdade.

— Mas eu te digo, Sancho amigo — disse D. Quixote — que é tão verdade que são burriscos ou burriscos, como eu sou D. Quixote e tu Sancho Pança; pelo menos, a mim assim me parece."(1)

A profunda consciência de seu direito ao desenvolvimento integral tem feito do povo o D. Quixote dos nossos dias. E nós — políticos, dirigentes e líderes — até onde temos ultrapassado a condição de Sanchos e como poderemos ultrapassá-la?

(1) Miguel de Cervantes Saavedra — Obras Completas — Coleção Crisal — Aguilar — 15^a Edição, 1967 — pag. 1304. Tradução nossa.

De outro aspecto, qual será a Dulcinea do abençoado quixotismo do povo? Certamente, a resposta de cada um de nós é condicionada às nossas origens, ao nosso temperamento, às nossas convicções religiosas, à nossa ideologia política, à nossa sensibilidade, enfim...

De minha parte, Sr. Presidente, entendo que o ideal buscado pelo povo brasileiro, pois é a este que nos cabe servir, não é nem nunca será o personalismo estéril, a indisciplina predatória, o liberalismo ultrapassado ou, muito menos, o totalitarismo cruel especialmente aquele que defende a liberdade onde não impera para, impondo-se assassiná-la e, livre dela, imperar. Sei pois o que não é. Resta-me dizer ao Senado o que julgo o que ele é.

A "Dulcinea" que tem feito o povo lutar contra "moinhos de vento" é, sem dúvida, o regime de participação na composição, organização, controle e fiscalização dos órgãos do poder, da máquina do Estado — a cada dia mais sofisticada e absorvente e, por isso mesmo, mais fria e distante. Máquina que não engloba apenas o Poder Executivo mas abrange, sem fugir aquelas características, o Legislativo e o Judiciário.

Esse regime de participação, que há de abranger os campos político, econômico e social, tem um pressuposto e um corolário. O pressuposto é a liberdade e o seu corolário lógico, a responsabilidade. A presença destes dois elementos assegura o caráter principal de toda a ação de governo nos três poderes: a autoridade.

Essa, contudo, só pode ser exercida legitimamente, se capaz de autodisciplinar-se.

Os governos revolucionários perseguiram, ainda que contingenciados por elementos adversos, herdados do passado, aquele desenvolvimento autêntico: objetivo principal do movimento de Março de 1964.

O que se operou em "separação", "julgamento" e "decisão" é testemunho eloquente do que acabo de afirmar.

Há, contudo, muito ainda a fazer, tanto quanto numerosas e grandes são as realidades brasileiras. Se tivéssemos que estabelecer para a hora que passa uma prioridade eu a situaria na necessidade da disciplina que não se confunde com a submissão nem se compadece com a passividade.

A minha autodisciplina, provada nesta Casa, e aquela que vou exigir dos meus companheiros de trabalho em Santa Catarina hão de se constituir no tema mais vivo de minhas preocupações.

A observação que me ocorre para melhor traduzir meu pensamento é a de que não tenho notícia de escalada alguma — em qualquer setor da atividade humana — que tenha logrado êxito sem o concurso de três fatores: conhecimento, isto é, sabedoria; ritmo, isto é, disciplina e coerência, isto é, lógica.

O ingreme caminho do desenvolvimento integral exige de todos nós o exercício dessas virtudes, que só se conquistam com disciplina.

O Congresso Nacional, renovado e revigorado pela legitimidade dos mecanismos que comandaram a escolha dos seus representantes, se deseja, como tenho certeza que sim, contribuir para o desenvolvimento autêntico do povo brasileiro, não poderá omitir-se dos deveres dessa disciplina. Ela é a maior aliada da liberdade e o melhor instrumento da ação responsável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se me estendi em conceitos que à sabedoria desta Casa hão de transparecer prosaicos, é pelo muito que aprendi a querê-la nestes longos anos de sucessivos mandatos, querê-la tanto que ao despedir-me sinto-me um pouco morrer.

A todos e a cada um dos meus eminentes pares, ao funcionalismo do Senado da República, aos representantes da Imprensa, a todos deixo o pouco bastante de mim em apreço, admiração e saudade.

Pelo que de mim for aceito por V. Ex's, aqui fica o meu muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em nome da Mesa e como antigo companheiro e amigo de V. Ex', desejo solidarizar-me com as homenagens que lhe acabam de ser prestadas, e dizer que

todos os nossos votos são para que V. Ex' à frente do Governo de Santa Catarina, possa ter o mesmo êxito que aqui teve — estou certo de que isso acontecerá, não só para a honra de V. Ex', mas para a nossa também, que tivemos, na sua pessoa, um dos mais legítimos representantes do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional e a Nação são testemunhas de que há vinte e quatro anos seguidos, através de seis projetos de lei, tenho tentado ampliar o quadro das anulações e nulidades de casamento, para que fossem solucionados aqueles dramas humanos que se tornaram irremediáveis.

Infelizmente, esses projetos foram seguidamente combatidos e impugnados, e se espalhou pelo País a noção de que através dele o que se queria fazer era o divórcio disfarçado.

Dai, Sr. Presidente, a iniciativa que tomei, iniciativa que não tem nenhum sentido partidário, que não pertence nem ao MDB, nem à ARENA e, por coincidência, a emenda que encaminho à Mesa, tem 24 assinaturas, sendo 12 da ARENA e 12 do MDB, exatamente para que não preponderasse um partido sobre o outro, na iniciativa que encaminho à Mesa.

Neste projeto, Sr. Presidente, proponho que o casamento só possa ser dissolvido após cinco anos de separação legal, ou sete anos de separação de fato, sem que tenha havido reconciliação do casal.

Não sendo projeto de natureza partidária, também não é um projeto de natureza religiosa, não visa atingir a nenhum credo religioso, a todos respeita, dentro do postulado constitucional que a todos assegura a liberdade de crença no Brasil.

Também quero, neste momento, exaltar não só a Liderança da Aliança Renovadora Nacional, como também a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, por ter considerado esta uma questão aberta, abrindo aos seus integrantes o direito de se pronunciarem de acordo com as suas convicções e a sua consciência.

Realmente, Sr. Presidente, ao encaminhar a V. Ex' a emenda constitucional de que tenho a honra de ser o primeiro subscritor, também encaminho, de minha exclusiva responsabilidade, a respectiva justificação. Nela assinalo, Sr. Presidente, a certa altura, o quadro da realidade nacional e digo que a emenda sugerida tem a virtude de não dividir o País em católicos e não-católicos, nem impõe àqueles a dissolução do vínculo, se não o desejarem. Cinge-se ao casamento civil (ou ao registro civil do casamento religioso), deixando aos diversos cultos a liberdade de acolher, ou não, os que constituírem segunda família legal. Apaga a imensa mancha de ilegitimidade, que dia a dia mais se espraia pelas capitais e pelo interior do País, em regra construindo sobre os escombros de um lar destruído pela separação, legal ou de fato, dois novos lares, erigidos à sombra do amor, e aos quais a legislação e a jurisprudência, diante da extensão do fato social, vão procurando amparar, desde as companheiras aos filhos nascidos com o sinete injusto.

Sr. Presidente, ao encaminhar esta emenda à consideração do Congresso Nacional por intermédio de V. Ex' e da Mesa do Senado Federal, estou certo de que para ela se voltará a solidariedade de Senadores e de Deputados, ansiosos de buscar uma solução para os desajustamentos conjugais, que não têm remédio, nas leis vigentes.

Este projeto, Sr. Presidente, é muito menos amplo e muito mais rigoroso do que aquele que o Senado Federal, em 1900, aprovou, em primeira discussão, de autoria do eminentíssimo jurista e saudoso representante por Sergipe, o Senador Martinho Garcez.

Naquele dia, Rui Barbosa dizia "que ele se opunha ao projeto de 1900, porque contra ele estava a opinião nacional".

Hoje, Sr. Presidente, é só perscrutar a opinião nacional, pois de norte a sul já se consubstanciou a convicção de que o desquite sem

horizontes é uma frustração, é um desrespeito ao direito de cada cidadão buscar, dentro da Lei do seu País, a felicidade e a possibilidade de construir um lar legítimo.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, acima dos partidos, fora dos partidos acima e fora das religiões, o Congresso Nacional aprovará este projeto que irá dar uma esperança, abrir uma clareira em centenas de milhares de lares manchados pela ilegitimidade, nos quais vivem sofrendo as consequências dessa ilegitimidade milhões de filhos ilegítimos.

Confio, Sr. Presidente, em que o Congresso Nacional não será insensível a esse apelo e, na forma regimental, cumpridas as disposições da lei, ele se converterá em emenda constitucional, para que sobre ela, então, seja votada a lei que a disciplinará, resguardando os interesses da família legítima. Porque esse projeto sobretudo não destrói nenhuma família, apenas possibilita a reconstrução de novas famílias sobre os lares destroçados pelas longas separações. Estou certo de que o Congresso Nacional, que ontem não me acompanhava quando apresentava projetos de anulação de casamento, porque eram apontados como divórcio disfarçado, agora enfrentará o divórcio, o divórcio sem disfarce, para, cumprindo o dever de atender aos reclamos da Nação, aprovar este projeto de emenda constitucional que consubstancia o mínimo indispensável à tranquilidade e à felicidade de centenas de milhares de lares brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A emenda à Constituição que o nobre Senador Nelson Carneiro vem de apresentar será levada ao conhecimento do Congresso Nacional, em sessão para esse fim convocada, nos termos do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Esta é a última vez que falo nesta Casa como Senador pelo Estado da Guanabara. Dentro de alguns dias, deixará de existir a unidade federativa cujo povo para cá me enviou em 1970 e, generosamente, acaba de renovar-me o mandato.

Com o Estado da Guanabara, no dia 15, termina o Governo do Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas. Foi um período singular da administração carioca, marcado pela austeridade, pela coragem nas decisões e, ao mesmo tempo, pelo dinamismo na execução de planos que, em três anos, relegaram para o passado o fantasma do que se chamou o "esvaziamento econômico."

Esse esvaziamento decorreu da intensificação da mudança da Capital Federal para Brasília e alarmara os setores empresariais.

Conquistara-se em 1960 a autonomia, tão sonhada desde o século passado, e estabelecia, para o momento oportuno, na primeira Constituição Republicana. Mas evaporaram-se, nos primeiros anos do nosso Estado, como era natural, as dotações que, em benefício do Rio, haviam sido alocadas nos orçamentos da União. Para a nova Capital do País, como previsto, foram-se transferindo seções cada vez maiores da máquina administrativa federal.

Feito o diagnóstico pelo novo Governo, seguiu-se a terapêutica, melhor, traçou-se uma estratégia corretiva, com quatro objetivos: atualização da estrutura administrativa, saneamento das finanças, racionalização orçamentária e ocupação do território, pois o mapa da Guanabara, de território tão exiguo, ainda apresentava manchas de áreas desaproveitadas ou suscetíveis de aproveitamento.

O Sr. Chagas Freitas recebeu um orçamento sobrecarregado em 26 por cento, com restos a pagar. Eram várias centenas de milhões de cruzeiros em dívidas a saldar. Em pouco tempo, entretanto, estabelecia-se rigoroso equilíbrio orçamentário e implantava-se, na Guanabara, uma afroujada, mas lúcida política fiscal de ICM, distribuindo-se incentivos que subiram de 120 milhões, em 1970, a 221 milhões e meio, aproximadamente, em 1974.

Urgia uma enérgica disciplina nas despesas ante os vultosos déficits orçamentários. Mas, impunha-se, de outro lado, revitalizar rapidamente a atividade econômica privada.

Que fez, então, o Governo do Estado? A resposta se acha numa recente publicação oficial:

"Como era impossível intensificar a economia por meio de renovados investimentos governamentais, dada a deficiência dos recursos públicos, a alternativa aconselhável residia no estímulo aos investimentos particulares, mediante o incentivo fiscal, a despeito da modesta arrecadação tributária. Concedeu-se, assim, em 1971, adiamento da cobrança, pelo prazo de um ano, do imposto devido sobre os produtos resultantes de novos investimentos. No próprio ano de 1971 foram apresentados projetos que implicavam mais de um milhão de cruzeiros de receita postergada; em 1972, 25 milhões de cruzeiros; em 1973, 99 milhões de cruzeiros, em 1974, 185 milhões de cruzeiros. O valor dos projetos de investimentos contemplados acusa a respeitável soma de Cr\$ 1.430.700.000,00. Estava, assim, extinto o propalado "esvaziamento" da Guanabara.

Novos empreendimentos surgiram nas áreas de Jacarepaguá, Campo Grande e outras regiões industriais demarcadas pelo Estado. Note-se que a medida não envolve perda de receita. A cobrança é adiada, com a extraordinária vantagem de obtenção de receitas adicionais, provenientes do acréscimo de produção originado dos investimentos realizados.

No intuito de estimular o aumento de produtividade dos empreendimentos existentes e proporcionar às empresas maior disponibilidade de capital de giro, evitando a pressão do crédito o Governo não teve dúvidas de sacrificar certo montante de receita. O prazo de recolhimento do imposto foi ampliado de quinze dias para dois meses, ao comércio, e fixado em três meses para a indústria. Concedeu-se, também, uma redução de alíquota incidente sobre o acréscimo real da produção. No período de 1971 a 1974, a cessão da receita tributária, estimada em Cr\$ 648.340.000,00, contribuiu para um acréscimo da arrecadação de Cr\$ 2.013.697.000,00. Observe-se, ainda, que, no montante de Cr\$ 648.340.000,00, a perda da receita, no valor de Cr\$ 290.000.000,00, foi no período inicial de implantação da dilatação do prazo da cobrança tributária. A diferença de Cr\$ 358.340.000,00 corre por conta da redução de alíquotas. Essa redução não somente constitui um prêmio ao aumento de produtividade, mas atende ao apelo do Governo Federal de declínio da taxação do ICM, implantado em 1967, com uma alíquota excessivamente elevada.

Eis como o Governo pôde reativar a economia da Guanabara, propiciando ao Estado retomar o programa de investimento público, sem incorrer em déficits orçamentários."

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^e declarou que fala pela última vez como representante do Estado da Guanabara. Não é o meu caso, porque vou continuar Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. E é de braços abertos que a Unidade federada dentro de poucos dias vai-se reunir — não gosto da palavra "fusão", prefiro reunião — à outra, da qual inexplicavelmente estava separada. Era a contradição da Geografia, da História, da Política. Mas, agora, repito, de braços abertos estaremos nós, os seis Senadores. V. Ex^e há de recordar que, não só deste plenário como através da imprensa, manifestei claramente a minha idéia de que, extinguindo-se os Estados, os mandatos senatoriais também deveriam terminar. Agora há esta situação, que não nos compete mais examinar e sim

acatar, mas que é esdrúxula, que é anômala, mas também, na verdade, passageira: único Estado com seis Senadores. Na próxima legislatura, em 1978, ainda persistirá — não diria a excrença, termo um pouco forte; mas persistirá a anomalia. De qualquer maneira, tenho certeza de que nossos esforços estarão sempre reunidos no sentido de dotar a nova unidade da Federação do que ela precisa, e que o Senado pode fazer. Mas veja V. Ex^e que ao apartear trago assim a marca aa insuspeição porque sendo um elemento tinhosamente da Aliança Renovadora Nacional do meu Estado, faço questão agora de comungar com sua palavra de elogio ao Governador Antônio Pádua de Chagas Freitas — e não é a primeira vez; já o dizem discurso mesmo de V. Ex^e — porque acho que o bom político não é aquele que vive apenas nas águas do negativismo. As obras do Sr. Chagas Freitas são tão evidentes que chegam a agredir seus críticos; aqueles que dizem que S. Ex^e nada fez, passam justamente pelos viadutos, pelas passarelas, pelos túneis. São os olhos que constatam a grandiosidade da obra administrativa de Chagas Freitas. Faço questão, também, de mais uma vez dizer da impressão causada a todos nós no que tange à honradez, à boa aplicação dos dinheiros públicos, daquele de quem tive a honra de ser colega como Deputado federal, a quem admiro, que é um empresário vitorioso que dispõe de dois jornais com "cheiro de povo". Mas cheiro de povo mesmo! Quem conhece a área do Grande Rio, como eu, que anda normalmente pelas embarcações da Baía de Guanabara, que vai à baixa fluminense, vê, invariavelmente, — principalmente nas classes menos favorecidas — um cidadão empunhando *O Dia* ou *A Notícia*. É um dever de justiça, meu caro Senador Danton Jobim, essas palavras que pronuncio. Foi um grande Governador e o seu exemplo há de ficar. Eu me congratulo com V. Ex^e e estou solidário, em gênero, número e caso com os elogios que V. Ex^e endereça — faço questão aqui de aplicar o adjetivo — ao grande Governador Chagas Freitas!

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que, certamente, não me surpreendeu, porque durante os discursos que pronunciei nesta Casa sobre a administração de Chagas Freitas, acompanhando-o *pari passu* sempre tive a palavra confortadora de um adversário da estirpe de V. Ex^e que, conhecendo bem a Cidade do Rio de Janeiro, vinha dar o seu testemunho da excelente Administração que ali se fazia, uma administração, diga-se desde logo, antidemagógica. Esta a verdade. Uma administração que surpreendeu a muitos, principalmente os que não conheciam, devidamente, o Sr. Antônio de Pádua Chagas Freitas.

Para ter-se uma idéia Sr. Presidente, da grave crise que o Estado atravessava, ao inaugurar-se o Governo atual, basta a verificação de que em 1971 o nosso crescimento econômico foi apenas de 1,7 por cento, vale dizer, cerca da metade do nosso crescimento demográfico. Pois esse alarmante índice negativo passou a 9,5 por cento já em 1972 e, em 1973, saltou para 23 por cento, com centenas de indústrias instalando-se e ampliando-se no Estado, sobretudo na zona Oeste, que era aquela parte, da Guanabara, sem dúvida esquecida.

Entretanto poderão dizer que em 1974, o indicador do crescimento da economia carioca desceu, verticalmente, para 11 por cento.

A que se deve, porém, essa queda?

À expectativa da fusão anunciada, no ano passado, durante a Semana Santa. Pararam os investimentos. Cautelosamente, o capital empreendedor retraiu-se, e não sem razão, ante as incertezas do futuro.

Mesmo assim, índices da Fundação Getúlio Vargas mostram que a expansão econômica da Guanabara — 11 por cento — foi a maior no concerto dos Estados federados.

Durante os quatro anos da Administração que se encerra no dia 15, a arrecadação estadual, mesmo com a diminuição do ICM, elevou-se a 280 por cento, o que bastaria para atestar o êxito de sua gestão econômico-financeira, definida pelo binômio: competência e austeridade.

É curioso, Sr. Presidente, que a Guanabara desapareça do mapa da Federação exatamente quando alcança as dimensões de Estado

autônomo e auto-suficiente, em que se transformou o Município tutelado, durante dois séculos, pelo Poder Central. Este cuidava somente dos problemas urbanos ou edifícios da nobre cidade em que se instalara e que, na profecia de Estácio de Sá, deveria ser "a rainha das províncias e o império das riquezas do mundo".

Ocupei vezes numerosas esta tribuna para levar ao conhecimento do Senado e do País o imenso esforço que se estava fazendo na Guanabara, o único Governo, na Federação Brasileira, confiado ao MDB. Chamei a atenção para a seriedade e a inteligência com que eram equacionados e resolvidos problemas cruciais e que se eternizavam.

Aí está, reconstruído de ponta a ponta, o majestoso elevado da Avenida Paulo de Frontin. Aí está, totalmente recuperado, o grandioso sistema de abastecimento de água do Guandu. Aí está prestes a terminar a abertura do emissário submarino, cujo plano se teve de reformular de todo. Aí está a abertura dos túneis Noel Rosa e Henrique Valadares, em vias de conclusão. Aí está a nova Lapa, dominada pelos Arcos, tão carioca, tão velho-Rio, já imortalizada pelos compositores populares, como João de Barros — a humana e acolhedora Lapa em que Chagas Freitas sonha conciliar, no melhor espírito do Rio, a tradição e o progresso.

Na publicação recente — "Guanabara, seu último Governo como Estado" — o Governador Chagas Freitas descreve e explica a sua obra.

Mais eloquientemente, no entanto, fala a grande imprensa do Rio de Janeiro, representada pelo *Jornal do Brasil* e pelo *O Globo*.

O primeiro, em vários editoriais, tem feito justiça à obra do Governo que está por encerrar-se. O segundo, num de seus prestigiosos negritos de primeira página, também lhe rende justiça, num preito imune de suspeição, pois não poupa críticas a alguns aspectos da gestão Chagas Freitas.

No editorial intitulado "O Legado da Guanabara", do dia 6 do corrente, diz o grande diário brasileiro que "o Governo da fusão encontrará no que foi o Estado da Guanabara "uma obra administrativa com bastante saldo favorável para, em boa parte, suavizar as inevitáveis dificuldades da imensa tarefa a iniciar-se no próximo dia 15".

Afirma ainda *O Globo* que "além desse resultado físico, que salta aos olhos, encontrará o Governo Faria Lima um legado de correto procedimento ético no trato da coisa pública, ao longo dos últimos quatro anos".

Vejam bem: são palavras de um jornal que jamais poupou o Sr. Chagas Freitas.

E prossegue: "A gestão do Sr. Chagas Freitas não só manteve o nível de identificação com a causa da Guanabara, mas ainda procurou acrescentar à viabilidade estadual novos requisitos de ordenamento e racionalização. Partindo do geral para o particular, das linhas mestras para os projetos específicos, isso significou progredir no saneamento financeiro e orçamentário, progridir nos conceitos de ocupação do espaço carioca, reformular a máquina administrativa no sentido de desburocratizá-la e agilizá-la, aperfeiçoar enfim todo um sistema de responsabilidades de concepção e execução que antes sofria os efeitos naturais do nosso noviciado federativo".

"A Guanabara — diz o editorial — perde o seu status de 14 anos com a caixa do Tesouro bem provida, a arrecadação funcionando em termos satisfatórios, os empreiteiros e fornecedores pagos em dia, os servidores com os seus vencimentos já reajustados no índice federal, o equilíbrio financeiro realizado".

"A atividade econômica do Estado foi dotada de um colegiado orientador, o Conselho de Desenvolvimento, inclusive com vistas a aproveitar melhor as vocações da atrofiada zona oeste carioca. E logrou apresentar indicativos francamente animadores de expansão, sobretudo no campo industrial, graças a uma política fiscal que procurou investir na receita e, entre outras coisas ao profícuo entrosamento das autoridades financeiras com o setor privado."

"No setor da obra pública o Governo Chagas Freitas teve o mérito especial de não descurar dos projetos inacabados, e eram muitos. Em vez disso, deu-lhes prioridade, como nos casos do emissário submarino, da recuperação do Guandu, do elevado da Paulo de Frontin, da estrada Lagoa-Barra."

Depois de fazer algumas restrições, compreensíveis num jornal que timbrou em manter uma linha de orientação crítica ao Governo do Sr. Chagas Freitas, remato O Globo seu editorial com a seguinte sentença, que é eloquente por si mesmo, e que poderia ser, sem dúvida, inscrita em bronze, num monumento que futuramente se erigisse ao Estado da Guanabara e ao seu último Governador:

"Dentre as coisas que não aconteceram, ressalte-se a ausência de escândalos administrativos. Os cariocas chegam a este fim-de-linha estadual respirando uma atmosfera de respeito."

Esse juízo casa-se, a primor, com as palavras do eminentíssimo economista Otávio Gouveia de Bulhões, em manifestação ao último Governador da Guanabara, que se resume nesta frase, divulgada pelo Jornal do Brasil dias atrás: "A orientação firme e austera do Governador é que permitiu ao Estado alargar suas grandes potencialidades do desenvolvimento".

Ainda hoje, chega-nos, Sr. Presidente, pelos jornais do Rio, a notícia da aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, das contas do Governador. Aprovação unânime, embora nenhum conselheiro, com exceção apenas de um, haja sido nomeado pelo Sr. Chagas Freitas; vieram todos de Governos anteriores.

Bem assim, vale registrar as palavras que, em nome do empresariado carioca, acaba de pronunciar o Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Sr. Raul de Góes, na última reunião do Conselho dessa tradicional entidade:

"Deixará S. Ex^e uma Cidade com o pé no futuro: deixará uma obra que beneficiou todas as áreas do nosso território. As Zonas Norte e Sul e os centros rurais do Estado sentiram a ação de seu Governo, através da construção de inúmeras escolas, da abertura de novas avenidas, da inauguração e remodelação de praças, na construção de túneis, de viadutos e passarelas, de centros de saúde e de amparo à infância desvalida, do aparelhamento e reforço do abastecimento de água, da reformulação da estrutura de importantes serviços de interesse da comunidade e do estímulo e da ajuda que deu à implantação da Cidade Industrial, hoje em auspicioso florescimento. Com os próprios recursos do erário estadual, deu continuidade o Sr. Chagas Freitas — diz o Presidente da Associação Comercial — às obras do Metrô, contribuindo, assim, para que se possa solucionar, sem outras delongas e com recursos maciços, o efetivo problema do transporte de massas."

Poderia reproduzir aqui trechos da bela homilia que pronunciou o eminentíssimo Cardeal-Arcebispo D. Eugênio Sales, na missa de ação de graças, de que tomou a iniciativa e que oficiou, pelo feliz término do mandato do atual Governador, bem assim as palavras que foram ditas no culto que a prestigiosa Confederação Evangélica ofereceu com a mesma intenção.

Convém recordar agora que ainda mais alto, mais expressivamente que todos, Sr. Presidente, falou no último pleito o povo carioca, que maciçamente sufragou, a 15 de novembro, os que deram seu apoio decidido a Chagas Freitas. Hoje, podemos afirmar que o povo consagrou nas urnas o governo honrado e competente do Movimento Democrático Brasileiro, na Guanabara, que soube colocar acima de interesses pessoais o interesse do êxito de seu Partido na missão de governo que recebeu e, ao interesse de seu Partido, empenhou-se em sobrepor o interesse da Guanabara e o interesse do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Correu longe a alta expressão governamental que afirmou, com franqueza e coragem, em época não distante, que "o Brasil vai bem, mas o povo vai mal." Eu me permito glosá-la, realisticamente, dizendo que o País é rico, mas o povo não é.

Não pretendo, com tal glosa, senão abordar uma faixa gritante na formação da força de trabalho dos brasileiros e cujas consequências tão fortemente influenciam o nosso progresso e o nosso desenvolvimento, eis que nos vemos privados de elementos fundamentais para a produção de alto teor e para a formação da verdadeira riqueza nacional.

Todos, mas toda gente, mesmo, sabemos da importância que resulta da incorporação maciça e dignamente remunerada, da incorporação racional da juventude nacional nos mercados de trabalho, sejam aqueles que já existem, sejam aqueles que outras técnicas e outras tecnologias vão criando, e sempre criando, a cada dia que passa. Constituímos numa sociedade de consumo, e, como tal, nosso progresso depende da existência de consumidores efetivamente qualificados, entre os quais, é óbvio, não se podem incluir os que vegetam na faixa enormíssima do salário mínimo.

Em um simples relance sobre o problema — pois em verdade é desnecessário, para a conclusão, descer-se a profundidades imensas, — mostra a importância social e econômica que tem e terá a legítima formação profissional de nossa juventude, equipando-a de conhecimentos e de técnicas que possam levá-la a oferecer à sociedade que integra aquela colaboração profícua e benfaseja sem cujo concurso será impossível firmarmo-nos entre as nações desenvolvidas.

A última e recente reforma do ensino, que se contém no bojo da Lei de Diretrizes e Bases, e cuja aplicação mal e mal se processa, — e essa é uma realidade que há de ser admitida — está demonstrando, na prática, e por toda parte, a impossibilidade material de atingir-se o objetivo visado. São pouquíssimos, no país inteiro, os estabelecimentos de ensino do segundo grau que logram, e ainda assim mais ou menos, cooperar valiosamente na preparação profissional da juventude. O que se vê, quase que sem exceções dignas de mérito, é a existência de cursos de datilografia e de modesto ensino de rudimentos de eletrônica, com o que se pretende, senão burlar a lei, singr que se a está cumprindo.

Realmente, o curso ginásio-colégio, de ontem, os primeiro e segundo graus, de hoje, continuam a ser meros estágios legais que antecedem o ingresso nas Faculdades superiores. Não foram, no passado, e não são, agora, centros formadores de profissionais, como aqueles de que tanto carece o País, e que tanto queria o nobre ex-Ministro Jarbas Passarinho.

De um lado — sejamos justos! — a Lei pretendeu mais do que a estrutura do ensino médio pode dar. De outro — sejamos igualmente justos! — não se partiu, com calor e com entusiasmo, dizendo a verdade e provando-a, para eliminar, de nossos equívocos de cultura, o preconceito inconcebível de que só é socialmente válido o título de doutor.

Claro, claríssimo, que o Brasil precisa de doutores, em todas as ciências. Precisa de cientistas e de pesquisadores, em todos os campos. Carece de cultura e de competências criadoras, que nos libertem, com o tempo, do regime que tanto nos empobrece: o regime do "royalty", sobre o qual ainda falaremos nesta Casa.

Nem por isso, contudo, é menos verdade, deixamos de precisar, em números altíssimos e com a maior urgência, de trabalhadores que possuam a legítima qualificação profissional, pois só o trabalhador verdadeiramente qualificado pode não só realizar as tarefas que especificamente lhe tocam como pode ser justamente remunerado, integrando-se, com a família, no genuíno contexto social do País.

A cada hora sobem os custos do ensino superior, sem que isso envolva necessariamente, e sempre a melhoria dos cursos ministrados.

dos. E, talvez mais grave ainda, o que se multiplica, e de forma assustadora, tão assustadora que o Ministério da Educação está começando a agir com redobrada energia, é a constituição de novas faculdades que bem poderíamos dispensar, pois elas não estão formando profissionais de que carecemos, senão que se transformaram em fábricas de diplomas de doutores, tão ao gosto de um rastaquerismo que não logramos eliminar.

Doutores em profusão... em profissões que não oferecem a seus titulares mercado de trabalho, mas que conferem diplomas que afeiam paredes e anéis que afeminam as mãos!

Cabe ao Governo, como toca às elites, conscientizar os nossos jovens da importância global do técnico de nível médio, devidamente qualificado, na solução dos problemas brasileiros. Todos temos responsabilidade comum na criação de uma nova mentalidade, dentro da qual os moços se compenetrem da dignidade do trabalho, da importância de sua colaboração, da eminentância de sua cooperação, sem que tal participação — para fins sociais ou políticos ou culturais ou materiais — fique na dependência ridícula e estranha do diploma na parede e do anel no dedo.

Ao lado dos muitos doutores de que precisamos é preciso que existam os milhares e milhares, muitas centenas de milhares mesmo, de profissionais senhores de qualificação específica, no nível médio, a quem possamos entregar as largas e imensas tarefas que lhes são próprias.

É indispensável, e é urgente, e é imperioso, que se derrube o "tabu" do doutorismo, porque, em verdade, não se pode continuar pensando que só o título de doutor recomenda o homem!

No Japão, na França, na Itália como no México, na Inglaterra como na Alemanha — onde quer que seja — e os Estados Unidos e outros países nos dão o exemplo definitivo — o técnico de nível médio, rigorosamente qualificado, está definitivamente inserido no "status" de sua sociedade. Eles só se diferenciam dos doutores de suas terras nas horas de trabalho, pois o seu "habitat" não é o escritório citadino. No mais, como é natural e como é justo, integram a mesma sociedade. São homens e mulheres dos mesmos clubes, das mesmas associações, dos mesmos festivais, das mesmas horas de lazer e de recreio.

Porque dispõem de renda elevada — profissionais qualificados que são — inserem-se, necessariamente, no contexto humano e social onde labutam. Todos formam um todo, que todos estimam e respeitam.

Pensar assim, e lutar por ideal assim, não é nem subestimar nem desfazer dos doutores. Precisamos deles, e cada vez mais. Mas precisamos de doutores úteis à coletividade, e não os doutores apenas senhores de títulos vãos.

Temos, ninguém o ignora, necessidade de médicos, de agrônomos, de engenheiros, de dentistas. Sabemos que mais da metade do Brasil não conhece, nem de vista, profissionais assim. Mas, desgraçadamente, em outros campos anôdinos, temos doutores até para exportar!

Mas é angustiante, e aflitiva, e quase desumana, a carência de profissionais de nível médio, realmente qualificados, com que nos defrontamos. E os profissionais que estão sendo formados no ensino de segundo grau não são, essencialmente profissionais qualificados.

A solução, a nosso ver, demanda dois procedimentos.

De um lado, a mobilização, especificadamente através dos Ministérios da Educação e do Trabalho, de todos os veículos de comunicação e de todas as boas vontades patrióticas no sentido de que se alerte a mocidade para a importância social e econômica do técnico de nível médio dentro das realidades brasileira e mundial. De outro, que o Governo, por si e com os seus recursos, e chamando em seu auxílio as forças vivas da produção, intensifique a oferta de cursos de efetiva formação profissional de nível médio.

Já temos, e com esplêndidos frutos, alguma experiência. Bastaria citar a obra edificada pelo SENAI e pelo SENAC, à qual se somam algumas realizações da iniciativa privada, para provar que

temos como oferecer o verdadeiro ensino profissionalizante, em termos de rentabilidade no trabalho.

O fato de vivermos sob o sistema capitalista, que não é nem poderia mesmo ser o sistema liberal clássico, onde as imposições do "laissez-faire", do "laissez-aller" venham a prevalecer impõe-nos rumar, celeremente, no duplo objetivo que focalizei: mudar a mentalidade coletiva, mostrando e provando que não é só o doutor que se qualifica na sociedade; e promovendo, em larga escala, pragmática e eficaz, a presença do real ensino profissionalizante.

Isto é, em largos traços, o mínimo que devemos ao Brasil de hoje ao futuro de nossa Pátria! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Na última Sessão Solemne do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor Desembargador Romeu Silva produziu memorável discurso, que passo a ler para que conste dos Anais da Casa:

"Sentimos todos nós que este é de algum modo um momento de despedida. E como todo momento dessa natureza, pejado de intensa e densa emoção. Emoção que bem pode iludir as reservas de energias de que procuramos prover-nos com o fito de, ainda contendo-nos com certa violência, atingir afinal o termo do discurso, que por isso mesmo só com forte relutância aceitamos pronunciar. Despedida tanto mais melancólica quanto é manifesto que nos defrontamos com um fim que não é sim, crepúsculo em que se fundem sombras e claridades, alvorecer e ocaso simultaneamente. Despedida, enfim, que não é despedida. Desafia-nos realmente o sentido trágico, a funda angústia de ser e do mesmo passo não ser. E isto porque não é a fatalidade do puro perecimento ou aniquilamento absoluto que temos diante de nós, mas o ato voluntário, e portanto livre, de sobrevivência na superação de nós mesmos, do que somos hoje, através da inserção no tronco vigoroso de uma nova unidade federativa. É instante que não tem símile em nossa história e que indiscutivelmente se reveste de glória e grandeza, porque, se é instante de perecer, é também instante de gerar. Há mesmo um singular lance de abnegação e heroísmo nisso de sermos capazes ainda de doar à Pátria, depois de tudo quanto lhe oferecemos desde os primeiros dias, aquilo que até aqui não precisava exigir de nós. Nada menos, nada mais que o sacrifício do próprio ser ou individualidade histórico-política. Ser que tem a mesma idade que o da nacionalidade, pois ambos emergiram para a existência histórica no ciclo das expedições aventureiras — o da nacionalidade em 1500 e o da província em 1503 — com Vespuílio a apadrinhar um e outro. Já se disse com fundada razão que "o Brasil começou pela terra fluminense".

Assim que, se primeiro foram o Monte Pascoal e o ilhéu da Coroa Vermelha, logo após seríamos nós — ali em Cabo Frio com sua próspera feitoria. Lá porém não iria o país além de um seguro e azado abrigo para aguada e pouso no longo e perigoso caminho das Índias de tesouros fabulosos. Aqui, não. Aqui era a terra mesma que, desamparada da mãe-pátria, brotava de si e por si própria, exuberante como suas florestas e consciente das suas potencialidades, da sua riqueza, até dos seus mistérios, do seu futuro, em suma — e provocando já a cobiça desmedida que a arrebataria ao abandono e indiferença a que a votara o descobridor iludido e nada empenhado em aproveitá-la. E fato capital em nossa formação: Cabo Frio era de outra parte o território que o orgulhoso e indomável tamboio cultuava como berço da sua raça, guardando-o e defendendo-o como um santuário. Seria também o seu

túmulo na última batalha que, com Japuguassú à frente e a humilhar-se para tentar salvá-lo, daria ao velho e rancoroso inimigo, que, aliando felonía e brutalidade, não deixaria passar a oportunidade de exterminá-lo impiedosamente. A partir daí estendia-se o seu vasto império até a região de Angra dos Reis e Parati, que aqueles bravos, heróis homéricos da epopeia de Iperoig, converteriam em ponta avançada das linhas de resistência com que deteriam a gente vicentina, privando-a do melhor quinhão das terras sem fim que El-Rei doara generosamente ao desinteressado Martim Afonso. Era ainda ali a fronteira que separava o tamoio do altivo e invencível goitacá. Goitacá que, galgando a serra em Cantagalo para o fim de alcançar Valença e dilatando os seus domínios até a linha Itacara-Pádua-Miracema-Itaperuna, conquistará para nós uma área imensa, que de outro modo estaria hoje provavelmente incorporada a Minas. Ao mesmo tempo em que se opunha rijamente, repelindo-o e detendo-o, ao fero aimoré, que, se descessasse um pouco mais, teria anexado ao Espírito Santo toda a rica capitania de Paraíba do Sul. Somos desse modo o que nos fez o soberbo holocausto dessas duas valentes nações, os primeiros não arredando pé diante do invasor ao sul, os segundos barrando-lhe o passo ao norte. O mesmo é lembrar que não somos obra de um simples acaso ou do capricho errático de conquistadores vorazes, mas da inflexível determinação dessas duas tribos, que não se deixariam abater senão quando a tarefa magnífica de nossa formação chegara ao fim. Somos de fato a resultante de duas ordens de fatores fundamentais ou altamente condicionadores dos demais. Dois, antropológicos, que, por decisivos, são os que mais contam: tamoios e goitacás — resistência e heroísmo fecundos e fecundantes, sem os quais não teríamos conquistado a existência. E dois, geopolíticos: a cordilheira, áspera e imponente, como uma espinha dorsal, e o rio Paraíba, com os seus afluentes, como um sistema sanguíneo.

Meio século depois é que Estácio de Sá iria erguer, à nossa ilharga, a sua cidade-capital. Esta seria efetivamente a sua missão, que exerceria de forma inigualável ao longo de quatro séculos. Nasceu porém em circunstâncias diferentes e para exercer outro papel na evolução histórica da nação. Constituiríamos a província logo nas primeiras horas, ao passo que ela seria de imediato, desde a fundação, a cidade cuja vocação era transformar-se na metrópole de que todos nós nos orgulhamos. A metrópole aliás ocuparia apenas pequena parte da Guanabara, bastante em todo o caso para nela edificar-se, mais que uma cidade, um centro de poder efetivo, que garantisse a posse de todo o sul ao descobridor e ainda a segurança da navegação do Atlântico neste lado do hemisfério, objetivo este que de resto interessava sobretudo à Espanha, empenhada em preservar as comunicações com as colônias, de modo especial com o Peru. A baixada, a serra abrupta nas duas vertentes, o Paraíba, todo o seu ubérximo vale juntamente com os dos seus afluentes, não menos férteis, tudo isso, que representa a maior porção, foi, ao contrário, desde a descoberta, a província, que nasceu portanto à parte e como realidade totalmente autônoma e inconfundível. Ao sul, no acidentado caminho para os campos mineiros de Sabará e Cataguases, iam-se fundando povoações e instalando-se poderosos e ativos clãs latifundiários. No norte foi por fim a penetração pastoril, os currais que Aires Maldonado e seus companheiros de empresa construiriam, à semelhança das caícaras dos índios, nos extensos e graminosos "campos-dos-goitacás". Com pouco mais chegaria ali o açúcar. E com um pouco mais ainda, espessos cafezais cobririam, como um imenso manto verde, todo o território da província, várzeas e morros, de ponta a ponta. E é com este café que a província sustentará o esplendor do Império, alimentando-lhe econo-

mia e progresso. Acima de tudo, é com este café que ela contribuirá decisivamente para que conquistemos a vitória na guerra contra o tirano paraguaio.

Legítimo era em consequência o orgulho da província em face da Corte, pela qual não se deixaria absorver nem dominar. Era antes o contrário, por assim dizer, que sucedia. E não lhe invejava nada. Seus barões residiam em palácios que não temiam confronto com nenhum outro. E em suas fazendas e engenhos ofereciam ao Imperador, quando os visitava, o mesmo conforto e a mesma finesse a que estava habituado na Quinta da Boa Vista ou em Petrópolis. Senhores da opulência, que lhes proporcionava viagens de polimento à Europa, de preferência a Paris, ou lhes permitia contratar preceptores estrangeiros para seus filhos — natural era de outro lado que formassem o núcleo principal da elite que conduzia os nossos destinos durante toda a era imperial. Para que lembrar, um por um, aquela constelação de nomes imarcáveis se um só representa a todos: Caxias é a um tempo o maior dos fluminenses e o maior dos brasileiros. Mas não é unicamente no Império que isto ocorrerá. A República foi em larga parte fruto do idealismo e da ação de Lopes Trovão, Silva Jardim, Quintino e José do Patrocínio. E proclamada ela, onde descobrir vultos que excedam os de Alberto Torres, Portela, Backer, Oliveira Botelho, ou Nilo Peçanha? Ainda em nossos dias, para só aludirmos aos que já não existem e aos que se retiraram já do proscênio político, quem maior que Sebastião de Lacerda, Raul Fernandes, Ari Parreiras, Soares Filho? Ou que essas admiráveis figuras de condestáveis que são o Marechal Dénys e o Brigadeiro Eduardo Gomes? Ou que esse eminentíssimo jurista e perfeito líder parlamentar que é Prado Kelly, ou esse arguto e hábil homem público que é Acúrcio Torres? É preciso destacar nas artes, nas ciências e na literatura um Parreiras, um Miguel Couto, um Casemiro, ou, para mencionarmos somente dois entre os contemporâneos, um Alberto Lamego e um José Cândido de Carvalho? E tantos e tantos outros, mortos e vivos, aos quais a nossa cultura deve tanto como aos que mais a enriqueceram. Ocioso seria destacá-los, quando é conhecida, e proclamada em consenso geral, essa contribuição surpreendentemente rica, no passado e na atualidade, da inteligência fluminense à inteligência nacional.

No que nos toca em particular, conforta saber que saímos de cena levando a certeza de que em nenhuma circunstância traímos o dever institucional de que nos investimos — dever que coincide com a insana tarefa de conciliar o imutável com o mutável, o ser com o dever ser, numa palavra, norma, processo social e justiça. Não foram poucas nem secundárias as transmutações que presenciamos nesse mundo que desde muito tempo não anda de mãos dadas com a estabilidade. Assim que partimos de uma estrutura marcadamente unitária, em que, num certo momento, tentamos conjugar autonomia local e monarquismo centralista, e chegamos a um regime federativo de sentido literalmente centrífugo, do qual mal acabamos de sair para um federalismo de sentido inverso, isto é, de caráter pronunciadamente centripeto. Ao Império vimos suceder a República, cuja história, refletindo uma tendência universal, se confunde com a de um ininterrupto ascender do executivo na direção de uma progressiva e onímoda supremacia, como inevitável imperativo do nosso desenvolvimento, que nos está conduzindo de uma pacata e pacífica sociedade de tipo agrário para uma insatisfeita e trepidante sociedade de tipo urbano-industrial. Não constituímos uma exceção — e por que haveríamos de constituir? — numa humanidade há um século em crise e desesperadamente à procura de novas configurações sócio-políticas. De resto aquelas mudanças de essência política não traduzem

mais que as mutações que se operam na realidade social — e mostram-se tanto mais radicais quanto mais profundas são as últimas. Enfim, a evidência que salta aos olhos, guindada já à definitiva consagração do lugar comum, é que o mundo vem mudando e com ele naturalmente o desempenho do juiz ou, o que dá no mesmo, a natureza e dimensão dos conflitos e tensões que lhe cumpre decidir e compor. Conflitos e tensões que parecem crescer em número e intensidade, — e o homem a dar a impressão de ser impotente para varrê-los da face da terra, impondo-lhes solução ou lhes diminuindo o ímpeto e lhes limitando o alcance. Para comprová-lo não é mister mais que inquirir os nossos arquivos, onde se descobrem feitos de toda casta e significação, numa gama cujos matizes espelham, ainda que nem sempre claramente, a antítese existente entre esses dois mundos que se enfrentam — o mundo que está morrendo e o mundo que está nascendo.

De fato, acumulam-se ali, umas ao lado das outras, demandas que têm origem nas causas mais diferentes, até opostas, e que vão de um a outro extremo naquela escala de situações históricas. Litígios em torno de escravos e do mesmo passo as novas e sumárias reclamações trabalhistas, assim como feitos com base na velha parceria agrícola e juntamente questões oriundas da projeção recente da tutela social ao trabalhador rural. A mesma família, essa instituição sagrada em todas as civilizações, que estará acontecendo em substância com ela? Cada vez mais despojada do limbo da sacramentalidade, estará acaso deixando de ser o fechado universo ético-jurídico do rígido autoritarismo patriarcal, depois de passar por um estágio intermediário, para ingressar numa outra fase de relações mais ou menos livres e transitórias? E a ser assim, não será de estranhar que o divórcio — esse divertimento por exceléncia de ricos vadios — venha a tornar-se paradoxalmente panacéia de museu, superado porventura pelo procedimento mais simples do desquite consensual e por novas definições jurídicas, em boa parte pretorianas, cujo escopo é desmarcar os filhos alheios ao casamento e proteger a mulher, de modo particular a concubina. O desmedido crescimento das sociedades de capitais, com toda sua carga de egoísmo *ad infinitum* e seu constante expansionismo, que não se detém nem mesmo à vista das fronteiras nacionais, toda essa estrutura complicada e absolutamente atual em profundidade e latide, que relegou como causa do passado as prudentes e escrupulosas sociedades de pessoas, cujas atividades mal transcendiam os limites das pequenas cidades em que tinham suas sedes. Um sistema fiscal de linhas simplistas a ceder o passo a outro de extrema complexidade e ainda a evoluir, com pretensão a transformar-se, senão em todo o direito, ao menos em sua parcela de mais relevo e ressonância, graças principalmente à preferência das nações ocidentais pelo tributo como um dos mais eficazes instrumentos de uma política de lentas transformações sociais, em contraste com os países socialistas, que confiam antes tais mudanças à exclusiva iniciativa ou ação direta e intensiva do Estado. E assim por diante. Para tudo afinal resumir: novas formas sociais, novos institutos, novo direito a surgir a todo instante — e isto em períodos que se vão abreviando cada vez mais. A todo esse processo de essência positivamente revolucionária assistimos longa e imperturbavelmente. E diante dele, com todos os seus abalos e interrogações, nesse mundo alucinantemente movediço, jamais o nosso tribunal esteve aquém da sua função constitucional. Ao contrário, manteve-se sempre à altura dela, a despeito de todos os obstáculos e deficiências, que representam a nota humana que qualquer instituição carrega fatalmente consigo. É pois com orgulho que recordamos os nomes de todos esses austeros e inexcedíveis juízes que por aqui passaram, alcançando tão alto o múnus a que nos

consagramos, eles e nós, numa sucessão sem desvios nem ruturas, em que nos coube em sorte sermos o último elo. Despedimo-nos deles sem distinguir nenhum e envolvendo a todos no mesmo poderoso e comovido sentimento de respeito e gratidão, ou, numa única palavra, que é a que melhor quadra aqui: na mesma infinita veneração.

Vamos assim cerrando as portas. Este será o último ato solene do Poder Judiciário neste Estado — e bem pode ser que do próprio Estado. Dentro de poucos dias nova unidade federativa sucederá a este, tomando-lhe o lugar, ainda que lhe conservando o nome: *what's in a name?* Nova era começa, a inaugurar nova existência, na qual não estaremos mais sozinhos. Já agora a bela e alta metrópole soma o seu destino ao da nobre e orgulhosa província. Aglutinam-se desse modo forças que até agora se desenvolveram paralelas, mas independentemente, embora obedientes às determinantes de um contínuo e espontâneo processo de integração sócio-econômico. Pediu-nos contudo a Pátria mais que isto. É preciso que tal processo, por natureza lento e incompleto, seja substituído por um outro de fusão política — ou de integração imediata e total. Anima-nos a convicção de que não renegaremos o passado nessa obra comum de edificação de um futuro que se antecipa de prosperidade e grandeza. Foi sempre aliás a comunidade maior o alvo de nossos esforços e de nossas lutas. Já dissemos que uma vez a arrancamos ao abandono acordando a ambição do estrangeiro com o ouro vermelho extraído de uma das árvores das suas opulentas florestas. De outra feita foi o ouro verde a nossa vital contribuição para a vitória numa guerra de vida e morte. Pois ainda agora quis a Providência aproximar o momento presente aos que acabamos de invocar. Realmente, numa época tão grave para a humanidade, com todos os povos a correr riscos, foi a província ainda que, nos derradeiros minutos de vida autônoma, levou à Pátria a renovada e alvíssareira esperança de que vencerá com suas indomitas energias quantos fatores adversos com que porventura venha a defrontar-se nesse mundo enlouquecido. O ouro negro que jorra em Garoupa, mais que a incalculável e invejada riqueza que nos ensejará virar a mão ao nosso balanço de pagamentos, é na realidade o emissário de auspiciosas promessas que nos enviam os misteriosos e potentes numes que governam a vida das nações. Seja porém o que quer que enfrente o Brasil, o novo Estado, soma das riquezas e energias dos dois que o geraram, não lhe faltará com o seu trabalho e o seu patriotismo. Proteja-o Deus assim na boa como na má fortuna."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Dada a aproximação do tempo final da presente sessão, a Mesa não pode mais conceder a palavra a oradores inscritos.

Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 2, de 1975, de autoria dos Srs. Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella, que "dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno".

Ao projeto, foi apresentada emenda, pelo Senador Cattete Pinheiro, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de plenário)

Ao Projeto de Resolução nº 2, de 1975.

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 93 do Regimento Interno:

"Art. 93.

§ 6º Ao mandato de Presidente e Vice-Presidente das Comissões aplicar-se-á o disposto no art. 62."

Justificação

O art. 62, do Regimento Interno, fixando o período de mandato dos membros da Mesa, reproduz dispositivo expresso na alínea h, do art. 30 da Constituição.

A presente emenda tem por objetivo estender esse princípio ao mandato dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos nobres Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 15, 16 e 17/1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 9, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das mensagens do Presidente Ernesto Geisel encaminhadas ao Presidente de Portugal, General Costa Gomes e aos líderes dos três Movimentos de Libertação Angolanos.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), General Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da entrega do espadim da turma "Integração Nacional", em 17 de dezembro de 1974.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1975
(Publicada no DCN — Seção II — de 11-3-75)**RETIFICAÇÕES**

Na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 13/75, que "autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências:

Na página 255, 2º coluna, no quinto parágrafo da justificação,

Onde se lê:

O seu balancete de 31-1-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 1.100.000.000,00 — Cr\$ 60 mil pela União e Cr\$ 50 mil pelas Cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$ 84.300.500

Leia-se:

O seu balancete de 31-1-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 1.100.000.000,00 — Cr\$ 60 mil pela União e Cr\$ 50 mil pelas Cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$ 84.300.500,00.

Na página 265, 2º coluna, na Ordem do Dia designada para a sessão seguinte, no item nº 3,

Onde se lê:

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1973, de sua autoria, que altera a proporção estabelecida no artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências.

Leia-se:

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1974, de sua autoria, que altera a proporção estabelecida no artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 16, DE 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve exonerar, a pedido, Bento José Bugarin, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "B", SF-NS-934.7, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 28 de fevereiro de 1975.

Senado Federal, em 10 de março de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES**COMISSÃO DIRETORA**

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada
em 5 de março de 1975

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário, Senador Lourenval Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às 11:10 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta à Comissão consulta formulada pela Diretora da Subsecretaria de Pessoal, sobre pagamento de Gratificação de Função aos servidores do Senado Federal regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Sem votos discordantes, a Comissão decide encaminhar o documento ao Sr. Consultor Jurídico, para emitir parecer preliminar.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário lê, submetendo à Comissão, documento de autoria dos Senhores Doutor Luiz Vieira de Carvalho e Doutor Juarez Abdumassih, Diretor

da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, e Chefe do Serviço Médico daquele órgão da Secretaria, respectivamente, apresentando considerações e sugestões relativas às atividades ali desempenhadas.

Em decisão unânime a Comissão resolve designar os Senhores Segundo-Vice-Presidente e Terceiro-Secretário para examinar a matéria.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta à deliberação da Comissão processos de pagamento relativos a despesas efetuadas pelo Centro Gráfico, realizadas até o mês de dezembro do ano passado, à conta de Exercícios Findos, encaminhados pela Sr^a D. Ninon Accioly Borges, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico (CEGRAF).

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão delibera sejam os documentos entregues ao Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, para informar sobre a existência de recursos orçamentários para saldar os débitos.

O Senhor Primeiro-Secretário propõe à Comissão, que a aprova sem votos em contrário, medida determinando que apenas terão direito ao uso de carro oficial os titulares dos gabinetes previstos no art. 337 da Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo).

A Comissão decide, ainda, incumbir o Sr. Diretor-Geral de estudar a questão do transporte dos demais Diretores da Casa, consubstanciando seu trabalho em proposta a ser submetida ao Presidente do Senado Federal, inclusive alterando a legislação específica, se necessário.

O Senhor Primeiro-Secretário apresenta proposta de criação de um Setor de Apoio Administrativo na estrutura da Primeira-Secretaria.

O Senhor Segundo-Vice-Presidente faz entrega à Comissão de anteprojeto de Resolução alterando o disposto no art. 337 da Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo).

O Senhor Presidente designa o Senhor Primeiro-Vice-Presidente para estudar as proposições dos Senhores Primeiro-Secretário e Segundo-Vice-Presidente e, em colaboração com a Secretaria-Geral da Mesa, consubstanciá-las em um único Projeto de Resolução a ser apresentado à Comissão para deliberação.

O Senhor Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Diretor-Geral, para informar sobre a possibilidade do aproveitamento de servidores da Casa, expediente do Diretor-Executivo do Centro Gráfico (CEGRAF), versando a contratação de Revisores para aquele órgão do Senado Federal.

— Ao Sr. Diretor-Geral, para informar sobre a conveniência, expediente do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, recomendando a alienação de veículos do Serviço de Transportes.

Em votação unânime, a Comissão aprova solicitação da Sr^a D. Ninon Accioly Borges, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico, para realização de obra fechando o teto da Gráfica I, a fim de ligar aquele próprio ao prédio II.

Todos os seus Membros de acordo, a Comissão indefere requerimento em que Messias de Souza Costa, Técnico Legislativo, Classe A, do Quadro Permanente, solicita pagamento por Sessões Extraordinárias e Conjuntas.

Finalmente, a Comissão Diretora resolve criar Comissão Encarregada dos Estudos para a Transferência do Pessoal da Representação do Senado Federal da Guanabara para Brasília, constituída pelos Senhores Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário, e Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, sob a presidência do primeiro.

Nada mais havendo a tratar, às 13,20 horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 5 de março de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 90, de 1974, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, que dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada
em 06 de março de 1975

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às onze horas, no Auditório "Milton Campos", no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Mattos Leão, Benjamim Farah, Lázaro Barbosa e Ruy Carneiro e mais os Senhores Deputados João Alves, Cid Furtado, Alceu Collares, José Bonifácio Neto e Marcos Tito, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 90, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, que "dispõe sobre a implantação gradual do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum assume a Presidência, interinamente, o Senhor Senador Ruy Carneiro que, após declarar instalada a Comissão manda instalar, digo, distribuir as cédulas de votação para a escolha dos seus dirigentes e designa o Senhor Deputado Cid Furtado para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Cattete Pinheiro 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Ruy Carneiro 12 votos
Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado o Senhor Senador Ruy Carneiro proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Cattete Pinheiro agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado João Alves para relatar a Mensagem.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro
Relator: João Alves

Senadores Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. José Guiomard | 1. João Alves |
| 2. Cattete Pinheiro | 2. Braga Ramos |
| 3. Jarbas Passarinho | 3. Antônio Mariz |
| 4. Helvídio Nunes | 4. Januário Feitosa |
| 5. Virgílio Távora | 5. Gastão Müller |
| 6. Arnon de Mello | 6. Cid Furtado |
| 7. Itálvio Coelho | |
| 8. Mattos Leão | |

MDB

1. Benjamim Farah
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro
1. Alceu Collares
2. José Bonifácio Netto
3. Freitas Nobre
4. Marcos Tito
5. Humberto Lucena

CALENDÁRIO

Dia 04-12-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 19-03-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-3-75 na Comissão Mista;

Até dia 19-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, especiais e de inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105 — Ramais 314 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 097, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.367, de 02 de dezembro de 1974, que “prorroga o prazo a que se refere o artigo 1º da Lei nº 4.694, de 21 de junho de 1965”.

**1ª Reunião (Instalação), realizada
em 07 de março de 1975**

Às dezessete horas do dia sete de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Heitor Dias, Tarso Dutra, Gilvan Rocha, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Rômulo Galvão, Siqueira Campos, Humberto Lucena, Jarbas Vasconcelos e Nelson Thibau, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 097, de 1974 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.367, de 02 de dezembro de 1974, que “prorroga o prazo a que se refere o artigo 1º da Lei nº 4.694, de 21 de junho de 1965”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Saldanha Derzi, Mattos Leão, Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Minoro Miyamoto, Gastão Müller, Bento Gonçalves, José Frota e Theodoro Mendes.

De acordo com o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Tarso Dutra que, constatando a existência de quorum, declara abertos os trabalhos, passando, em cumprimento a esse dispositivo, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
 Deputado Siqueira Campos 11 votos
 Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:
 Senador Virgílio Távora 11 votos
 Em branco 01 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputado Siqueira Campos e o Senador Virgílio Távora.

O Senhor Deputado Siqueira Campos, após haver assumido a Presidência, agradece a honra com que foi distinguido e, na forma do

que estabelece o parágrafo 3º do artigo 10 do Regimento Comum, designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Humberto Lucena.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, funcionário designado Assistente da Comissão, na forma do estabelecido no parágrafo 2º do artigo 10 do Regimento Comum, a Ata da presente Reunião, que, de acordo com o artigo 19, do citado Regimento, será submetida à apreciação da Comissão.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Siqueira Campos

Vice-Presidente: Senador Virgílio Távora

Relator: Deputado Humberto Lucena

Senadores**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Heitor Dias
6. Saldanha Derzi
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra

Deputados

1. Humberto Souto
2. Rômulo Galvão
3. Minoro Miyamoto
4. Siqueira Campos
5. Gastão Müller
6. Bento Gonçalves

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Roberto Saturnino
3. Amaral Peixoto

1. Humberto Lucena
2. José Frota
3. Jarbas Vasconcelos
4. Nelson Thibau
5. Theodoro Mendes

CALENDÁRIO

Dia 6-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 27-4-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Telefone: 24-8105 — Ramais 307 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 96, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.368, de 03 de dezembro de 1974, que “altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1.974, e dá outras providências.”

**1ª Reunião (Instalação), realizada
em 07 de março de 1975**

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis horas, no Auditório “Milton Campos”, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Renato Franco, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Eurico Rezende, Osires Teixeira e Ruy Carneiro, e os Senhores Deputados Magno Bacelar, Parsifal Barroso, Henrique Córdova, Joel Ferreira e Walber Guimarães reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Pare-

cer sobre a Mensagem nº 96, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.368, de 3 de dezembro de 1974, que "Altera a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Luiz Cavalcante que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha dos seus dirigentes e designa o Senhor Senador Osires Teixeira para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Ruy Carneiro	11 votos
Senador Renato Franco	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Parsifal Barroso	11 votos
Em branco	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Senador Luiz Cavalcante proclama eleito Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senador Ruy Carneiro e Deputado Parsifal Barroso e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ruy Carneiro agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Eurico Rezende para relatar a Mensagem.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas Seções I e II do *Diário do Congresso Nacional*.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Parsifal Barroso

Relator: Eurico Rezende

Senadores

- 1. José Lindoso
- 2. Renato Franco
- 3. Helvídio Nunes
- 4. Luiz Cavalcante
- 5. Luiz Viana
- 6. Eurico Rezende
- 7. Osires Teixeira
- 8. Accioly Filho

ARENA

Deputados

- 1. Magno Bacelar
- 2. Parsifal Barroso
- 3. Raimundo Diniz
- 4. Henrique Córdova
- 5. Norton Macedo
- 6. Nunes Rocha

MDB

- 1. Ruy Carneiro
- 2. Danton Jobim
- 3. Amaral Peixoto

- 1. Joel Ferreira
- 2. Vinícius Cansanção
- 3. Milton Steinbruch
- 4. Frederico Brandão
- 5. Walber Guimarães

CALENDÁRIO

Dia 05-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75, na Comissão Mista;

Até dia 28-4-75, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105 — Rámas 314 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.369, de 5 de dezembro de 1974, que "fixa normas para remessa de recursos em moeda estrangeira e pagamento de despesas no exterior, e dá outras providências".

**1ª Reunião (Instalada), realizada
Em 07 de março de 1975**

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Lenoir Vargas, Adalberto Sena e Orestes Quêrcio e os Senhores Deputados Nogueira de Rezende, Silvio Venturolli, Jutahy Magalhães, Aldo Fagundes e Antônio Carlos Oliveira, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1975 (CN), que "fixa normas para remessa de recursos em moeda estrangeira e pagamento de despesas no exterior, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Wilson Campos, Mendes Canale e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados José de Assis, Marão Filho, Antônio Ueno, Israel Dias Novaes, Rubem Dourado e Marcondes Gadelha.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Lenoir Vargas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Henrique de La Rocque	12 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente

Senador Adalberto Sena	12 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Adalberto Sena.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Silvio Venturolli.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 95, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.366, de 29 de novembro de 1974, que "altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e dá outras providências".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 7 DE MARÇO DE 1975**

Às quinze horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório "Milton Campos", presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Paulo Guerra, Arnon de Mello, Ruy Santos, Leite Chaves e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Fernando Magalhães, Francelino Pereira, Gomes do Amaral e José Camargo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 95, de 1974 (CN), que "altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Italívio Coelho e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Ossian Araripe, Juvêncio Dias, Paulo Ferraz, Amaury Müller, Joel Lima e Antônio José.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Francelino Pereira.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Paulo Guerra	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado José Camargo	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Paulo Guerra e o Deputado José Camargo.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Paulo Guerra, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Fernando Magalhães.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Paulo Guerra

Vice-Presidente: Deputado José Camargo

Relator: Deputado Fernando Magalhães

Senadores
Deputados
ARENA

1. José Lindoso
2. Cattete Pinheiro
3. Helvídio Nunes
4. Virgílio Távora
5. Paulo Guerra
6. Arnon de Mello
7. Ruy Santos
8. Italívio Coelho

1. Inocêncio Oliveira
2. Fernando Magalhães
3. Ossian Araripe
4. Juvêncio Dias
5. Paulo Ferraz
6. Francelino Pereira

- MDB**
1. Evandro Carreira
 2. Leite Chaves
 3. Roberto Saturnino

1. Amaury Müller
2. Gomes do Amaral
3. José Camargo
4. Joel Lima
5. Antônio José

CALENDÁRIO

Dia 5-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 25-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 25-3-75 na Comissão Mista;

Até dia 26-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 04, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.371, de 9 de dezembro de 1974, que "altera a legislação do Imposto de Renda".

**1ª Reunião (Instalação), realizada
em 10 de março de 1975**

Aos dez dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Auditório "Milton Campos", no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, José Sarney, Milton Cabral, Paulo Guerra, Ruy Santos, Osires Teixeira, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Gonzaga Vasconcelos, Jarmund Nasser, Helio Campos, Fernando Cunha, Jorge Moura, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 04, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.371, de 9 de dezembro de 1974, que "Altera a Legislação do Imposto de Renda".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Tarso Dutra, Leite Chaves e Nelson Carneiro e os Deputados Aécio Cunha, Valdomiro Gonçalves, Igo Losso, Harry Sauer, Sebastião Rodrigues e Airton Soares.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha dos seus dirigentes e designa o Senhor Deputado Helio Campos para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jarmund Nasser	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Santos	11 votos
Em branco	1 voto

Em cumprimento ao deliberado o Presidente interino proclama eleitos os Senhores Deputado Jarmund Nasser e Senador Ruy Santos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, convidando o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jarmund Nasser agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Harry Sauer para relatar a Matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarmund Nasser
Vice-Presidente: Ruy Santos
Relator: Harry Sauer

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Airton Soares
5. Jorge Moura

CALENDÁRIO

Dia 6-3-75 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 26-3-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26-3-75 na Comissão Mista;
Até dia 29-4-75 no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal. — Assistente: José Washington Chaves — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

Senadores

Deputados

ARENA

1. Renato Franco
2. José Sarney
3. Jessé Freire
4. Milton Cabral
5. Paulo Guerra
6. Ruy Santos
7. Osires Teixeira
8. Tarso Dutra

1. Aécio Cunha
2. Gonzaga Vasconcelos
3. Jarmund Nasser
4. Valdomiro Gonçalves
5. Igo Losso
6. Hélio Campos

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira,
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50